



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

LEI MUNICIPAL Nº 2.242/2025
DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

“Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Vila Rica, para o Quadriênio 2026-2029”.

João Salomão Pimenta, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Plano Plurianual (PPA) do Município de Vila Rica para o quadriênio 2026-2029, constituídos pelos seguintes Anexos abaixo elencados constantes nesta Lei, os quais serão executados nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual de cada exercício:

- Relação de Programas;
- Relação de Indicadores dos Programas;
- Anexo II -Despesas por Programas de Governo e Ações;
- Anexo III - Demonstrativo da Consolidação da Despesa por Programas.

Art. 2º A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos na Lei Orçamentária (LOA), com indicação de fonte de recursos, sendo que os valores das despesas não deverão ultrapassar a previsão de receitas.

Art. 3º O Plano Plurianual poderá ser alterado e ou atualizado durante o período de execução, mediante lei específica de iniciativa do Poder Executivo, desde que sejam indicados os recursos necessários para tal em conformidade com a Legislação vigente.

Art. 4º Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem prévia inclusão no Plano Plurianual ou sem lei que autorize a sua inclusão.




GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Art. 5º O Poder Executivo poderá alterar as metas físicas, fiscais e financeiras estabelecidas a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas, e a conjuntura do momento com autorização legislativa.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor, em 01 de janeiro de 2026.

Gabinete do Prefeito, 02 de setembro de 2025.


João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal
Gestão 2025-2028



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
Relação de Programas

Parâmetros: PPA: {\"valores\": \"8209\", \"descricao\": \"2026 / 2029\", \"colunas adicionais\": [\"P\", \"O\", \"J\", \"D\"] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Numero	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0001	Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora	População em Geral	Promover a transparência, eficiência e eficácia no processo legislativo, capacitando os cidadãos e servidores públicos com ferramentas e informações necessárias para entender, acompanhar e participar ativamente na elaboração e na revisão de leis, assegurando uma governança democrática e a promoção do bem estar social.	A compreensão do processo legislativo é fundamental para o fortalecimento da democracia e da cidadania ativa. O programa processo legislativo busca sanar a lacuna de informação que muitas vezes impede que os cidadãos exerçam plenamente seu direito de participação nas decisões que afetam suas vidas. Ao promover a transparência e facilitar o acesso as informações legislativas, o programa contribuirá para uma maior cooperação entre o público e os legisladores.	Utilizar de mecanismos adequados para capacitação e treinamento de servidores; fomento a participação Cidadã; desenvolvimento de ferramentas digitais; fomento a transparência e acesso a informação; avaliação e monitoramento.
0002	Vila Rica em Desenvolvimento	População em Geral	Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.	A implantação do programa \"Vila Rica em Desenvolvimento\" se justifica pela urgência de canalizar investimentos e esforços na promoção do desenvolvimento socioeconômico do município. Com o crescimento populacional e a necessidade de garantir uma qualidade de vida digna para todos os cidadãos, este programa visa criar um ambiente propício ao desenvolvimento econômico e social, promovendo igualdade de oportunidades e a sustentabilidade.	Estabelecer parcerias público-privadas (PPP); fomento ao empreendedorismo; capacitação e educação; melhoria de infraestrutura; programas de inclusão social; monitoramento e avaliação; campanhas de conscientização ambiental e sustentável.
0003	Apoio a Outras Esferas de Governo	População em Geral	Promover parcerias com outras esferas de governo para implementar políticas públicas efetivas e fortalecer o município.	Fortalecer a integração entre as esferas de governo fortalece as políticas públicas do município e região.	Apoiar e manter em pleno funcionamento da Segurança Pública; manter Serviço Militar; fortalecimento das associações e confraternizações que lutam pelas pautas municipalista: AMM, AMA, CNM e etc.
0004	Assistência à Criança e ao Adolescente	Criança e Adolescente	Promover e garantir a proteção integral de crianças e adolescentes, assegurando seus direitos fundamentais, através de ações de prevenção, acompanhamento e fiscalização, além de fomentar a articulação entre os órgãos da rede de proteção e a comunidade, visando a criação de um ambiente seguro, saudável e propício ao pleno desenvolvimento dos jovens.	O programa justifica-se pela urgente necessidade de garantir os direitos fundamentais e o bem-estar de crianças e adolescentes em nossa sociedade. Este público é vulnerável a diversas situações de risco, como violência, abuso, negligência e exclusão social, o que pode impactar negativamente seu desenvolvimento físico, emocional e social.	Redes de Proteção e Desenvolvimento; Realização de campanhas de orientação e prevenção.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
Relação de Programas

Parâmetros: PPA: {\"Valor\": \"9206\", \"Descricao\": \"2026 / 2029\"}; Colunas adicionais: {\"P\", \"O\", \"U\", \"D\"} - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Numero	Descrição	Publico-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0005	Direitos do Cidadão de Vila Rica	População em Geral	Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos de Vila Rica, por meio dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço.	Os direitos e garantias fundamentais estão previstos na Constituição Federal por temas específicos. São eles: direitos individuais e coletivos (artigo 5º da CF), direitos sociais (do artigo 6º ao artigo 11 da CF), direitos de nacionalidade (artigos 12 e 13 da CF) e direitos políticos (artigos 14 ao 17 da CF).	Mantém em pleno funcionamento a Ouvidoria Municipal, com estrutura de local e equipe que visam assegurar e proteger os direitos fundamentais das pessoas, baseados no princípio da dignidade da pessoa humana. A garantia de direitos deve ser universal, igualitária, não-retroativa e proporcional.
0006	Gestão de Pessoas	Servidores Públicos Municipais	Capacitar servidores públicos em áreas essenciais, melhorando a qualidade do serviço prestado; promover políticas que incentivem o reconhecimento e valorização do trabalho do servidor público; criar um ambiente saudável e eficiente que favoreça o bem-estar e a produtividade.	A gestão de pessoas é fundamental para a eficácia e eficiência da administração pública. Investir no desenvolvimento e bem-estar dos servidores resulta em serviços públicos de melhor qualidade, impactando diretamente na satisfação da população. Além disso, uma gestão eficaz contribui para a retenção de talentos e melhoria da imagem.	Capacitação e treinamento; Avaliação do clima organizacional; integração tecnológica
0007	Administração Tributária e Financeira	População em Geral	Implementar mecanismos e tecnologias que aumentem a eficiência na arrecadação de tributos, evitando a evasão fiscal; facilitar o acesso a informação fiscal e financeira para a população, aumentando a confiança na administração pública; melhorar a capacidade de planejamento e execução orçamentária, garantindo o uso eficiente dos recursos públicos; investir na formação contínua de servidores da área tributária, promovendo modernização e inovação nos processos.	O programa Administração Tributária e Financeira é essencial para garantir a sustentabilidade das finanças públicas e o financiamento de políticas públicas. Com a crescente demanda por serviços públicos e a necessidade de investimentos em áreas como saúde, educação e infraestrutura, é vital que o município arrecade de forma eficiente e transparente. A modernização na gestão tributária e financeira vai ao encontro da necessidade de aumentar a base de contribuintes, melhorar a conformidade fiscal e otimizar a alocação de recursos, contribuindo para um desenvolvimento socioeconômico mais equilibrado e justo.	Implementação de tecnologias digitais; Campanhas de educação fiscal; parcerias e cooperação; auditorias e fiscalizações eficientes; fortalecimento e modernização da legislação.
0008	Expansão e Melhoria do Ensino Superior	População em Geral	Fomentar o aumento do acesso ao ensino superior; melhorar a qualidade do ensino; formação de professores e capacitação; fortalecer a inclusão e diversidade.	A expansão e melhoria do ensino superior é fundamental para atender à crescente demanda por educação em nível superior, que é crucial para o desenvolvimento socioeconômico do país. O aumento da população jovem e as exigências do mercado de trabalho, que demanda profissionais qualificados, tornam este	Ampliação da Rede de Instituições de Ensino Superior; apoio à Formação de Professores; Políticas de Inclusão; Parcerias; avaliação e monitoramento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
Relação de Programas

Parâmetros: PPA: {Valor};"820\$"; "descricao"; "2026 / 2029"; Colunas adicionais: {P};"O";"J";"D"; - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0009	Alimentação Escolar	Alunos da rede Pública Municipal	<p>O Programa da Alimentação Escolar tem como objetivo garantir a alimentação saudável e de qualidade para 100% dos alunos da rede pública de ensino no município, promovendo saúde, bem-estar, aprendizado e redução da evasão escolar.</p>	<p>A alimentação escolar é um direito de crianças e adolescentes que frequentam a escola, conforme estabelecido pela legislação brasileira. A alimentação adequada é fundamental para o desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes, contribuindo para melhores índices de desempenho escolar e promovendo a equidade social. Em um contexto de desigualdade, muitas famílias enfrentam dificuldades de acesso a alimentos saudáveis e a alimentação escolar se torna uma garantia para a formação integral do aluno. Investir na alimentação escolar é um passo essencial para promover a segurança alimentar e nutricional, além de incentivar hábitos saudáveis desde a infância.</p>	<p>Estruturação de cardápios nutricionalmente balanceados; capacitação de profissionais; monitoramento e avaliação; aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, dentro do percentual estabelecido por lei; campanhas de conscientização; ampliação do programa; educação alimentar e nutricional(EAN).</p>
0010	Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental	Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos	<p>Assegurar a educação de qualidade e com equidade a todos os estudantes do</p>	<p>Garantir o desenvolvimento integral dos estudantes, zelando pela qualidade dos</p>	<p>Reformar e/ou Ampliar as estruturas físicas das escolas municipais da rede municipal,</p>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
Relação de Programas

Parâmetros: PPA: ["Valor": "9209", "Descricao": "2026 / 2029"]; Colunas adicionais: ["P", "O", "J", "D"]; - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Numero	Descrição	Publico-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0011	Transporte Escolar	Alunos da rede Pública Municipal	<p>O programa transporte escolar visa garantir o acesso seguro e eficaz a educação para todos os estudantes da rede pública de ensino, especialmente aqueles em áreas rurais e periferias urbanas, promovendo a inclusão e permanência na escola</p>	<p>O transporte escolar é essencial para assegurar ue todas as crianças e adolescentes tenham a oportunidade de frequentar a escola, independentemente de sua localização geográfica. A falta de transporte eficiente pode resultar em altas taxas de evasão escolar, principalmente em comunidades mais carentes. Além disso, um transporte adequado também contribui para a segurança do aluno, reduzindo riscos de acidentes e garantindo condições adequadas de deslocamento. Este programa é fundamental para promover a equidade na educação e fortalecer o direito a aprendizagem.</p>	<p>Mapeamento das demandas; frota adequada; parcerias com o governo do Estado; treinamento de motoristas; monitoramento e avaliação; campanhas de conscientização.</p>
0012	Expansão e Melhoria do Ensino Infantil	Crianças de 0 a 5 anos de idade	<p>Garantir o acesso e aprimorar a qualidade da Educação Infantil em Vila Rica, promovendo o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos, por meio da expansão da oferta de vagas, da valorização dos profissionais e da implementação de práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas.</p>	<p>Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade da Educação Infantil.</p>	<p>Garantir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nos centros municipais de ensino da educação infantil, considerando as especificidades das faixas etárias, com vistas à valorização e efetivação do brincar nas práticas escolares. Assegurar, através das Orientações Curriculares Municipais e suporte da</p>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
Relação de Programas

Parâmetros: PPA: [{"valor":"","9206"}]; descricao: [{"2026 / 2029"}]; Colunas adicionais: [{"P","O","J","D"}] - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0013	Desenvolvimento da Educação Especial	Alunos da rede Pública Municipal	Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.	Proporcionar atendimento de qualidade aos alunos.	Atender aos alunos da educação especial com profissionais habilitados, ensino de qualidade, transporte e merenda escolar. Adquirir mobiliário, equipamentos, brinquedos materiais pedagógicos acessíveis nos centros municipais de ensino que atende a educação especial, considerando as especificidades das faixas etárias e das deficiências, com vistas à valorização e efetivação do ensinar nas práticas escolares.
0014	Gestão em Saúde	População em Geral	Garantir que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de alta qualidade, reduzindo filas e aumentando a eficiência dos atendimentos; Expandir a cobertura de serviços de saúde; Especialmente para populações vulneráveis e em áreas remotas, garantindo que todos tenham acesso a cuidados essenciais; Ocor em ações de promoção da saúde e prevenção de doenças; assim diminuindo a demanda por atendimentos de urgência e emergências; Promover a integração entre os diferentes níveis de atenção à saúde (primária, secundária e terciária) para garantir uma abordagem mais coesa e eficaz; Implementar sistemas de gestão e informação em saúde que melhorem a administração e o monitoramento dos serviços prestados; Investir em educação e formação em saúde.	A saúde é um direito fundamental e sua efetividade está diretamente relacionada à qualidade dos serviços prestados. Com o aumento da demanda por serviços de saúde, impulsionada pelo crescimento populacional e pelo aumento das doenças crônicas, é essencial que o governo implemente um programa estruturado para garantir acesso, eficiência e qualidade. Além disso, a situação de saúde pública pode ser agravada por fatores sociais e econômicos, exigindo uma abordagem proativa e integrada. Investir em gestão em saúde é vital para reduzir desigualdades, promover a saúde da população e garantir a sustentabilidade do sistema de saúde.	Diagnóstico e planejamento; capacitação de profissionais; parcerias; tecnologia e inovação; monitoramento e avaliação; comunicação e educação.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
Relação de Programas

Parâmetros: PPA: {“Valor”:“9206”, “descricao”:“2026 / 2029”}; Colunas adicionais: {“P”,”O”,”J”,”D”}; Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Numero	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0015	Atenção Primária em Saúde	População em Geral	Garantir que a população tenha acesso à Atenção Primária a Saúde (APS) de forma universal e equitativa; melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos nas unidades básicas; garantir atendimento resolutivo; reduzir a incidência e a morbidade de doenças por meio de estratégias de prevenção e promoção da saúde; promover a integração da APS com outros níveis de atenção e serviços de saúde; garantindo um fluxo adequado de atendimento; fomentar a educação em saúde da população; promovendo hábitos saudáveis e autocuidado.	A Atenção Primária à Saúde é a porta de entrada do sistema de saúde e desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e prevenção de doenças. Investir na APS resulta em melhores indicadores de saúde; redução de internações hospitalares, e diminuição de custos a longo prazo para o sistema de saúde. O fortalecimento da APS é crucial para atender a demanda crescente da população por serviços de saúde de qualidade, especialmente em um contexto de envelhecimento populacional e aumento das doenças crônicas.	Formação e capacitação; infraestrutura; telemedicina; programas de saúde da família; monitoramento e avaliação.
0016	Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural	População em Geral	O programa Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural busca promover a melhoria e expansão da infraestrutura essencial em áreas urbanas e rurais do município, visando garantir acesso a serviços básicos de qualidade, como transporte, saneamento, energia, estradas, e etc. O objetivo é promover o desenvolvimento econômico e social, fomentar a inclusão e melhorar a qualidade de vida da população, por meio da construção e revitalização de obras de infraestrutura que sejam sustentáveis, acessíveis e integradas ao planejamento urbano.	Muitas áreas urbanas e rurais enfrentam problemas sérios de infraestrutura, como estradas em más condições, falta de saneamento básico e serviços públicos deficientes, o que impacta negativamente a saúde, segurança e conforto da população. O desenvolvimento da infraestrutura é fundamental para garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua localização geográfica, tenham acesso igualitário a serviços essenciais. Melhorar a infraestrutura urbana e rural ajuda a reduzir as disparidades regionais e sociais.	Envolver as comunidades e partes interessadas no processo de planejamento para identificar suas necessidades e prioridades em relação à infraestrutura. Isso garantirá que as intervenções sejam adequadas e apropriadamente direcionadas; Promover a articulação entre diferentes setores (saúde, educação, agricultura) para garantir que o desenvolvimento da infraestrutura atenda a uma visão holística e integrada das necessidades da população.
0017	Iluminação Pública Municipal	População em Geral	Prover o município de iluminação pública adequada e sustentável, além de garantir e promover a segurança, eficiência energética e qualidade de vida para os cidadãos.	Visa melhorar a qualidade de vida da população, promovendo segurança, eficiência energética e valorização dos espaços urbanos.	Mantém a Iluminação Pública de qualidade e promover extensões de rede.
0018	Saneamento Básico Urbano	População em Geral	Garantir que 100% da população urbana tenha acesso a serviços adequados de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos; Promover a saúde pública e a qualidade de vida dos cidadãos por meio da redução de doenças veiculadas por água e da	O programa “Saneamento Básico Urbano” se justifica pela urgente necessidade de enfrentar os desafios históricos de saneamento nas áreas urbanas, que têm impactos diretos na saúde pública, na qualidade ambiental e no desenvolvimento econômico das cidades.	Realizar um levantamento detalhado da situação atual do saneamento nas cidades, identificando áreas críticas e priorizando investimentos; Promover parcerias entre governo, setor privado e organizações não governamentais para financiar e implementar projetos de saneamento. Buscar também



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
Relação de Programas

Parâmetros: PPA: {Valor:"8206",Descricao:"2026 / 2029"}; Colunas adicionais: {P:"C",J:"D"} - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes	
0019	Desenvolvimento da Produção Agropecuária	População em Geral	melhoria nas condições ambientais urbanas; Implementar práticas que minimizem os impactos ambientais, garantindo que os sistemas de saneamento sejam sustentáveis e respeitem os princípios de conservação de recursos hídricos; Otimizar a utilização de recursos financeiros e humanos para a implementação e manutenção dos serviços de saneamento, buscando eficiência e eficácia nas operações.	Tomar a agricultura familiar em nosso município referência em produção e qualidade de vida.	Potencializar a cadeia produtiva da agricultura familiar para a produção com maior valor agregado e gerar maior lucratividade ao produtor.	Promover e executar atividades e políticas públicas, voltadas ao fomento e desenvolvimento da pecuária e agricultura e ao abastecimento e investir em novas tecnologias de produção agrícola através de parcerias com instituições ligadas a produção agrícola.
0020	Proteção ao Meio Ambiente	População em Geral	Proteger e preservar os ecossistemas, espécies nativas e diversidade genética, promovendo ações de recuperação de áreas degradadas e criação de unidades de conservação; Promover a conscientização e educação ambiental nas comunidades, estimulando práticas sustentáveis e a valorização dos recursos naturais; Estabelecer práticas e políticas para o uso sustentável dos recursos hídricos, florestais e do solo, garantindo sua preservação para as futuras gerações; Implementar medidas para a diminuição da poluição do ar, água e solo, através do controle de emissões, tratamento de resíduos e educação sobre consumo consciente; Adaptar e mitigar os impactos das mudanças climáticas, desenvolvendo políticas de resiliência ambiental e promovendo fontes de energia renovável.	O programa "Proteção ao Meio Ambiente" é essencial para garantir a sustentabilidade do desenvolvimento econômico e a qualidade de vida das gerações presentes e futuras; A degradação ambiental tem consequências diretas na saúde pública, na segurança alimentar e na estabilidade econômica. O aumento da poluição e das mudanças climáticas são ameaças reais que exigem uma resposta coordenada e integrada. Além disso, o Brasil possui uma rica biodiversidade e ecossistemas únicos que desempenham funções vitais, como regulação do clima, purificação da água e provisão de alimentos. A proteção desses recursos é crucial não apenas para a manutenção dos serviços ecossistêmicos, mas também para o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis, como o ecoturismo e a agricultura orgânica. Investimentos em proteção ambiental	fontes de financiamento; Implementar campanhas de educação ambiental e saúde pública para conscientizar a população sobre a importância do saneamento e do uso responsável dos recursos hídricos; Fomentar o uso de tecnologias inovadoras e sustentáveis para a coleta, tratamento e disposição final de resíduos, além de sistemas de monitoramento e gestão de água; Investir na formação e capacitação de profissionais da área de saneamento, garantindo que haja expertise suficiente para implementar e manter os serviços.	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
Relação de Programas

Parâmetros: PPA: {Valor:"8205",Descricao:"2026 / 2029"}, Colunas adicionais: {P:"O","J","D"} - Versão: 6 de 13/03/2025 14:56:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0021	Juntas Somos mais, Vila Rica por elas!	População em Geral	<p>Implementar ações de sensibilização e educação para contribuir na prevenção da violência contra a mulher, promovendo campanhas de conscientização para a população em geral. Estabelecer uma rede de apoio a mulheres em situação de violência, oferecendo acolhimento, orientação e encaminhamentos para serviços de saúde, assistência social e apoio jurídico. Proporcionar capacitação para profissionais que atuam na atenção às mulheres, incluindo servidores públicos, educadores e agentes comunitários, para que possam identificar e atender adequadamente às necessidades das vítimas. Articular e fortalecer a rede de serviços públicos e organizações não governamentais que atuam no enfrentamento à violência contra a mulher, promovendo a integração de ações entre diferentes setores. Implementar programas e iniciativas que visem o empoderamento econômico e social das mulheres, incentivando o empreendedorismo e a autonomia financeira.</p>	<p>Também podem resultar em economias significativas no futuro, evitando custos associados a desastres ambientais, saúde pública e recuperação de ecossistemas degradados.</p>	<p>Uma violência contra a mulher é um problema social crítico e uma violação dos direitos humanos que afeta diretamente a saúde, a segurança e a dignidade das mulheres em Vila Rica. Segundo dados do Sistema de Segurança Pública, os casos de violência registrados têm aumentado, evidenciando a necessidade urgente de medidas efetivas de enfrentamento. O programa "Juntos somos mais, Vila Rica por elas!" é justificado pela necessidade de criar um ambiente seguro e acolhedor para todas as mulheres, onde elas possam buscar ajuda e encontrar apoio. O empoderamento e a sensibilização da população são fundamentais para transformação cultural, rompendo ciclos de violência e promovendo igualdade de gênero. Além disso, o fortalecimento das políticas públicas voltadas para o enfrentamento da violência é um compromisso necessário do município, garantindo que todas as mulheres tenham acesso à justiça, à saúde e às políticas de assistência social.</p>
0022	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS	População em situação de vulnerabilidade e risco social e de violação de direitos	<p>Garantir a oferta qualificada, integral de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais voltados à proteção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Fortalecer a gestão descentralizada e participativa do SUAS, promovendo a regionalização, a pactuação interfederativa e a qualificação</p>	<p>A proteção social é um direito constitucional, sendo a Assistência Social uma das políticas públicas fundamentais para a promoção da cidadania e a redução das desigualdades sociais. O SUAS se constitui como o modelo de gestão pública dessa política, estruturado a partir da cooperação entre os entes federativos e da</p>	<p>Capacitação e assessoramento técnico contínuos aos trabalhadores e gestores do SUAS, promovendo a qualificação dos serviços e a padronização de procedimentos em nível nacional. Reforço à regionalização territorializada da rede de proteção social, priorizando territórios com maior vulnerabilidade e menor oferta de serviços.</p>



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
Relação de Programas

Parâmetros: PPA: {“Valor”:“9206”, “descricao”:“2026 / 2029”}; Colunas adicionais: {“P”,”O”,”J”,”D”}. Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Numero	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0023	Incentivo ao Desporto Amador e Lazer	População em Geral	Proporcionar atividades físicas como promulgador do bem estar social e saudável.	Ofertar atividades esportivas para a população em geral, bem como de equipamentos e espaços públicos destinados à prática de esportes.	Promover ações necessárias para garantir a oferta de políticas públicas voltadas para o setor desportivo no atendimento qualificado, proporcionando integração, bem estar, convívio feliz e saudável em espaços públicos esportivos apropriados para a realização de atividades esportivas, recreativas e de lazer, utilizando o esporte como exemplo de inserção social e um grande divulgador do município.
0024	Incentivo as Atividades Culturais	Turistas, visitantes, empreendedores locais e comunidade em geral	Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável.	Desenvolver políticas públicas que promovam o crescimento econômico e sustentável para a geração de trabalho e renda	Estimular, Promover o desenvolvimento Turístico do Município.
0025	Crescimento Econômico e Sustentável	Empresas, Empresários e Colaboradores	Estimular o empreendedorismo, a inovação e a diversificação da atividade econômica local, com foco na geração de emprego e renda. Promover o desenvolvimento sustentável por meio de ações que concilitem crescimento econômico, inclusão social e preservação ambiental. Fortalecer os setores produtivos estratégicos do município/estado, como comércio, indústria, agricultura, turismo e economia criativa. Ampliar o acesso a crédito, capacitação profissional e apoio técnico a micro e pequenos empreendedores. Fomentar a atração de investimentos e a	O crescimento econômico sustentável é um dos pilares para a melhoria da qualidade de vida da população e para a redução das desigualdades sociais e regionais. Diante dos desafios econômicos enfrentados no cenário nacional e local, torna-se fundamental a implementação de políticas públicas integradas que estimulem a atividade produtiva, apoiem o empreendedorismo e promovam a sustentabilidade ambiental.	Planejamento Integrado: Articular ações inter-setoriais envolvendo as áreas de desenvolvimento econômico, meio ambiente, trabalho, educação e inovação. Fomento ao Empreendedorismo e aos Pequenos Negócios: Criar linhas de apoio técnico e financeiro para micro e pequenas empresas, cooperativas e empreendimentos de economia solidária. Desenvolvimento Territorial Sustentável: Estimular cadeias produtivas locais, o uso sustentável do solo e o fortalecimento de arranjos produtivos locais (APLs). Capacitação Profissional e Inclusão Produtiva: Ampliar programas de qualificação voltados às demandas do mercado local e



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA

Relação de Programas

Parâmetros: PPA: {\"Valor\": \"9205\", \"descricao\": \"2026 / 2029\"}; Colunas adicionais: {\"P\": \"O\", \"J\": \"D\"} - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Numero	Descrição	Publico-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0026	Planejamento Governamental	População em Geral	melhoria do ambiente de negócios, com ênfase na desburocratização e na infraestrutura econômica.	O planejamento governamental é essencial para garantir que as ações públicas sejam coerentes, eficazes e orientadas para resultados que atendam às reais necessidades da população. A ausência de um planejamento integrado compromete a qualidade do gasto público e a efetividade das políticas públicas, além de fragilizar a governança institucional.	Capacitar servidores públicos nas áreas de planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação, fortalecendo a gestão por resultados. Desenvolver e implantar sistemas digitais integrados para suporte à elaboração, acompanhamento e avaliação das políticas públicas. Fomentar a participação cidadã no ciclo do planejamento, fortalecendo conselhos, audiências públicas e plataformas digitais de escuta ativa.
0027	Previdência Municipal - RPPS	Servidores Públicos Municipais	Fortalecer a capacidade institucional de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Aprimorar a integração entre os instrumentos de planejamento e orçamento (PPA, LDO e LOA), promovendo maior eficácia na alocação dos recursos públicos. Promover a cultura do planejamento estratégico no setor público, com foco em resultados e alinhamento aos objetivos de governo. Ampliar a transparência, a participação social e o controle social no processo de formulação e execução das políticas públicas. Implantar sistemas e ferramentas digitais de gestão e planejamento, favorecendo a modernização administrativa e a tomada de decisão baseada em dados.	O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) é essencial para garantir os direitos previdenciários dos servidores públicos municipais, sendo um instrumento que exige responsabilidade fiscal, sustentabilidade a longo prazo e gestão técnica qualificada. A consolidação de um RPPS equilibrado contribui para a estabilidade financeira do município, evita impactos orçamentários futuros e fortalece a confiança dos servidores no sistema.	Revisão Atuarial Permanente: Realizar estudos atuariais anuais e adotar medidas corretivas conforme os resultados para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Transparência e Governança: Fortalecer os mecanismos de controle interno, auditoria, governança e transparência, com a publicação periódica de relatórios e indicadores de desempenho. Educação Previdenciária: Implementar ações de comunicação e formação voltadas aos segurados, promovendo o conhecimento sobre direitos, deveres e funcionamento do regime. Conformidade Legal: Assegurar o cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares que regem os RPPS, inclusive no que tange à estruturação do órgão gestor e conselhos deliberativos e fiscais.
0028	Atenção em Média e Alta Complexidade	População em Geral	Garantir que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de média e	A atenção de média e alta complexidade é crucial para o sistema de saúde, pois	Mapeamento e diagnóstico; desenvolvimento de rede regional; capacitação e formação;



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA
Relação de Programas

Parâmetros: PPA: {Valor:"820\$","descricao":"2026 / 2029"}; Colunas adicionais: {P:"O","J","D"} - Versão: 6 de 13/03/2025 14:55:03

Número	Descrição	Público-alvo	Objetivos	Justificativa	Diretrizes
0029	Vigilância em Saúde	População em Geral	Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, prevenção em vigilância em saúde.	Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população.	Ações de controle das doenças e agravos à saúde no município além das estratégias de mobilização social vinculadas à instituição da saúde como direito de cidadania.
0030	Suporte Profilático e Terapêutico	População em Geral	Promover, proteger e recuperar a saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.	De acordo com a Política Nacional de Medicamentos (PNM), instituída pela Portaria do Ministério da Saúde nº 3.196 /1998, a Assistência Farmacêutica é parte integrante e indispensável para a efetividade do Sistema Único de Saúde (SUS) ligada à execução das ações da assistência à saúde da população.	Distribuição de medicamentos e materiais médicos através das farmácias municipais.
9999	Reserva de Contingência	População em Geral	A Reserva de Contingência é uma dotação orçamentária global, não vinculada a programas ou categorias econômicas específicas, criada para atender a despesas imprevistas ou urgentes durante a execução do orçamento público. Sua principal finalidade é assegurar que o ente público tenha recursos disponíveis para situações inesperadas que possam surgir ao longo do exercício financeiro.	A reserva de contingência não é destinada a um órgão, programa ou categoria econômica específica, sendo uma dotação global para atender a necessidades imprevistas, sua criação e utilização estão previstas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e regida pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que estabelece diretrizes para a gestão fiscal responsável.	Prever no orçamento a reserva para atendimento de Despesas Imprevistas, Abertura de Créditos Adicionais, Cobertura de Passivos Contingentes e ajuste ao Princípio da Flexibilidade Orçamentária.



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

Unid. Medida	Índice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	
Programa: 0001 - Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora										
Indicador: Sessões Realizadas										
UN - Unidade	84,000	21,000	0,000	21,000	0,000	21,000	0,000	21,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	84,000	21,000	0,000	21,000	0,000	21,000	0,000	21,000	0,000	
Programa: 0002 - Vila Rica em Desenvolvimento										
Indicador: Índice de Maturidade do Processo de Gestão de Contratos										
% - Porcentagem	95,000	75,210	0,000	81,800	0,000	88,390	0,000	95,000	0,000	A avaliar
Indicador: Índice de Satisfação Geral do Cidadão										
UN - Unidade	9,000	6,000	0,000	7,000	0,000	8,000	0,000	9,000	0,000	A avaliar
Indicador: Percentual de Equipamentos de Informática										
% - Porcentagem	100,000	73,750	0,000	82,500	0,000	92,250	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	204,000	154,960	0,000	171,300	0,000	188,640	0,000	204,000	0,000	
Programa: 0003 - Apoio a Outras Esferas de Governo										
Indicador: Número de Entidades apoiadas pelo Município										
UN - Unidade	5,000	5,000	0,000	5,000	0,000	5,000	0,000	5,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	5,000	5,000	0,000	5,000	0,000	5,000	0,000	5,000	0,000	
Programa: 0008 - Expansão e Melhoria do Ensino Superior										
Indicador: Cursos à distância realizados na rede de Ensino Superior										
UN - Unidade	9,000	3,000	0,000	2,000	0,000	2,000	0,000	2,000	0,000	A avaliar
Indicador: Cursos Presenciais realizados na rede de Ensino Superior										
UN - Unidade	5,000	2,000	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	1,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	14,000	5,000	0,000	3,000	0,000	3,000	0,000	3,000	0,000	
Programa: 0009 - Alimentação Escolar										
Indicador: Índice de Satisfação com a Alimentação Escolar										
% - Porcentagem	10,000	7,000	0,000	8,000	0,000	9,000	0,000	10,000	0,000	A avaliar
Indicador: Índice de Satisfação com a Merenda Escolar										
% - Porcentagem	10,000	7,000	0,000	8,000	0,000	9,000	0,000	10,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	20,000	14,000	0,000	16,000	0,000	18,000	0,000	20,000	0,000	
Programa: 0010 - Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental										
Indicador: Nota Média em Língua Portuguesa dos Alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental										



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

Unid. Medida	Índice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	
UN - Unidade	7,000	6,000	0,000	6,300	0,000	6,600	0,000	7,000	0,000	A avaliar
Indicador: Nota Média em Língua Portuguesa dos Alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental/Nota										
UN - Unidade	6,500	5,600	0,000	5,900	0,000	6,200	0,000	6,500	0,000	A avaliar
Indicador: Nota Média em Matemática dos Alunos do 2º Ano do Ensino Fundamental										
UN - Unidade	7,100	6,300	0,000	6,600	0,000	6,900	0,000	7,100	0,000	A avaliar
Indicador: Nota Média em Matemática dos Alunos do 5º Ano do Ensino Fundamental										
UN - Unidade	6,900	5,700	0,000	6,000	0,000	6,300	0,000	6,900	0,000	A avaliar
Indicador: Taxa de Abandono Escolar nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano)										
% - Porcentagem	0,000	1,200	0,000	1,000	0,000	0,500	0,000	0,000	0,000	A avaliar
Indicador: Taxa de Distorção Idade Sêrie no Ensino Fundamental (1º ao 5º Ano)										
% - Porcentagem	3,000	8,000	0,000	7,000	0,000	5,000	0,000	3,000	0,000	A avaliar
Indicador: Taxa Média de Aprovação nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental										
% - Porcentagem	98,500	97,500	0,000	97,800	0,000	98,000	0,000	98,500	0,000	A avaliar
Total do Programa:	129,000	130,300	0,000	130,600	0,000	129,500	0,000	129,000	0,000	
Programa: 0012 - Expansão e Melhoria do Ensino Infantil										
Indicador: Taxa da Demanda de Atendimento em Creches										
% - Porcentagem	0,000	6,000	0,000	4,000	0,000	2,000	0,000	0,000	0,000	A avaliar
Indicador: Taxa da Demanda de Atendimento em Pré-Escola										
% - Porcentagem	0,000	10,000	0,000	5,000	0,000	3,000	0,000	0,000	0,000	A avaliar
Indicador: Taxa de Atendimento em Creches										
% - Porcentagem	45,000	35,000	0,000	38,000	0,000	41,000	0,000	45,000	0,000	A avaliar
Indicador: Taxa de Atendimento em Pré-Escola										
% - Porcentagem	100,000	90,000	0,000	95,000	0,000	97,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	145,000	141,000	0,000	142,000	0,000	143,000	0,000	145,000	0,000	
Programa: 0013 - Desenvolvimento da Educação Especial										
Indicador: Taxa de Atendimento Educacional Especializado para Alunos da Educação Especial da										
% - Porcentagem	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	
Programa: 0015 - Atenção Primária em Saúde										
Indicador: Taxa de cobertura da Atenção Primária à saúde										
% - Porcentagem	100,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	100,000	0,000	A avaliar



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

Unid. Medida	Índice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido			
Total do Programa: 100,000 100,000 0,000 100,000 0,000 100,000 0,000 100,000 0,000										
Programa: 0016 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural										
Indicador: Taxa de Cobertura Asfáltica										
% - Porcentagem	97,540	94,540	0,000	95,540	0,000	96,540	0,000	97,540	0,000	A avaliar
Indicador: Taxa de Estradas Rurais Recuperadas										
% - Porcentagem	75,000	75,000	0,000	75,000	0,000	75,000	0,000	75,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	172,540	169,540	0,000	170,540	0,000	171,540	0,000	172,540	0,000	
Programa: 0017 - Iluminação Pública Municipal										
Indicador: Taxa de Iluminação Pública										
% - Porcentagem	94,280	91,280	0,000	92,280	0,000	93,280	0,000	94,280	0,000	A avaliar
Total do Programa:	94,280	91,280	0,000	92,280	0,000	93,280	0,000	94,280	0,000	
Programa: 0018 - Saneamento Básico Urbano										
Indicador: Índice de Atendimento da População Total com Rede de Esgotos										
% - Porcentagem	18,460	15,460	0,000	16,460	0,000	17,460	0,000	18,460	0,000	A avaliar
Indicador: Taxa de Cobertura do Serviço de Coleta de Resíduos Sólidos Domiciliares em Relação à										
% - Porcentagem	24,980	21,980	0,000	22,980	0,000	23,980	0,000	24,980	0,000	A avaliar
Total do Programa:	43,440	37,440	0,000	39,440	0,000	41,440	0,000	43,440	0,000	
Programa: 0019 - Desenvolvimento da Produção Agropecuária										
Indicador: Taxa de cobertura da Assistência Técnica Rural na Agricultura Familiar										
% - Porcentagem	53,750	46,250	0,000	48,750	0,000	51,250	0,000	53,750	0,000	A avaliar
Total do Programa:	53,750	46,250	0,000	48,750	0,000	51,250	0,000	53,750	0,000	
Programa: 0020 - Proteção ao Meio Ambiente										
Indicador: Taxa de Áreas Verdes do Município										
M² - Metro Quadrado	866,000	866,000	0,000	866,000	0,000	866,000	0,000	866,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	866,000	866,000	0,000	866,000	0,000	866,000	0,000	866,000	0,000	
Programa: 0022 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS										
Indicador: Índice de Dimensionamento da Pobreza										
% - Porcentagem	25,000	32,000	0,000	30,000	0,000	28,000	0,000	25,000	0,000	A avaliar
Indicador: Taxa de Famílias em Situação de Baixa Renda										
% - Porcentagem	12,000	20,000	0,000	18,000	0,000	15,000	0,000	12,000	0,000	A avaliar



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RELAÇÃO DE INDICADORES DOS PROGRAMAS

Unid. Medida	Índice de Referência	2026		2027		2028		2029		Situação
		Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	Índice Esperado	Índice Obtido	
Indicador: Taxa de Pessoas Vulneráveis sem Trabalho nos últimos 12 meses										
% - Porcentagem	23,000	28,000	0,000	26,000	0,000	25,000	0,000	23,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	60,000	80,000	0,000	74,000	0,000	68,000	0,000	60,000	0,000	
Programa: 0023 - Incentivo ao Desporto Amador e Lazer										
Indicador: Taxa de Oferta de Equipamentos Públicos de Esporte e Lazer										
% - Porcentagem	17,000	14,000	0,000	15,000	0,000	16,000	0,000	17,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	17,000	14,000	0,000	15,000	0,000	16,000	0,000	17,000	0,000	
Programa: 0026 - Planejamento Governamental										
Indicador: Número de irregularidades detectadas pelo Tribunal de Contas										
UN - Unidade	7,000	7,000	0,000	7,000	0,000	7,000	0,000	7,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	7,000	7,000	0,000	7,000	0,000	7,000	0,000	7,000	0,000	
Programa: 0028 - Atenção em Média e Alta Complexidade										
Indicador: Proporção de internação por condições sensíveis à atenção básica										
% - Porcentagem	34,700	39,200	0,000	36,880	0,000	35,770	0,000	34,700	0,000	A avaliar
Total do Programa:	34,700	39,200	0,000	36,880	0,000	35,770	0,000	34,700	0,000	
Programa: 0029 - Vigilância em Saúde										
Indicador: Índice de Cobertura Vacinal										
% - Porcentagem	95,000	95,000	0,000	95,000	0,000	95,000	0,000	95,000	0,000	A avaliar
Indicador: Índice de Cura de Doenças Endêmicas										
% - Porcentagem	90,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	90,000	0,000	A avaliar
Indicador: Taxa de Mortalidade Infantil										
% - Porcentagem	2,760	5,760	0,000	4,760	0,000	3,760	0,000	2,760	0,000	A avaliar
Indicador: Taxa de Mortes por causas externas										
% - Porcentagem	75,650	105,650	0,000	95,650	0,000	85,650	0,000	75,650	0,000	A avaliar
Total do Programa:	263,410	296,410	0,000	285,410	0,000	274,410	0,000	263,410	0,000	
Programa: 0030 - Suporte Profilático e Terapêutico										
Indicador: Percentual de medicamentos essenciais disponíveis										
% - Porcentagem	80,000	80,000	0,000	80,000	0,000	80,000	0,000	80,000	0,000	A avaliar
Total do Programa:	80,000	80,000	0,000	80,000	0,000	80,000	0,000	80,000	0,000	



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa
0001 - Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora

Objetivos
Promover a transparência, eficiência e eficácia no processo legislativo, capacitando os cidadãos e servidores públicos com ferramentas e informações necessárias para entender, acompanhar e participar ativamente na elaboração e na revisão de leis, assegurando uma governança democrática e a promoção do bem estar social.

Justificativas:
A compreensão do processo legislativo é fundamental para o fortalecimento da democracia e da cidadania ativa. O programa processo legislativo busca sanar a lacuna de informação que muitas vezes impede que os cidadãos exerçam plenamente seu direito de participação nas decisões que afetam suas vidas. Ao promover a transparência e facilitar o acesso as informações legislativas, o programa contribuirá para uma maior cooperação entre o público e os legisladores.

Diretrizes (Forma de Implementação)
Utilizar de mecanismos adequados para capacitação e treinamento de servidores; fomento a participação Cidadã; desenvolvimento de ferramentas digitais; fomento a transparência e acesso a informação; avaliação e monitoramento.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1001 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA	Unidade (UN)	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	927.418,59
2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	Unidade (UN)	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	108,00	23.256.351,15
Total:				24.183.769,74



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa
0010 - Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental

Objetivos

Assegurar a educação de qualidade e com equidade a todos os estudantes do Ensino Fundamental.

Justificativas:

Garantir o desenvolvimento integral dos estudantes, zelando pela qualidade dos serviços educacionais prestados.

Diretrizes (Forma de Implementação)

Reformar e/ou Ampliar as estruturas físicas das escolas municipais da rede municipal, garantindo estrutura digna de trabalho e de estudo à comunidade escolar.
Adquirir ou reformar os mobiliários, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos comuns ou acessíveis, considerando as especificidades das faixas etárias.
Ofertar formação e monitoramento das ações pedagógicas diagnosticadas nas avaliações externas a fim de melhorar os indicadores educacionais.
Adquirir ou reformar veículos escolares conforme necessidade de cada linha escolar, possibilitando o acesso dos estudantes a educação.
Fornecer refeições balanceadas, com cardápio e horários apropriados conforme a realidade e necessidade nutricional.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES	Unidade (UN)			
		1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	52,00	45.471.276,68
		1.569.0000000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE		3.447,32
		1.570.0000000 - Transferências do Governo Federal referentes a		4.097.766,84
		1.571.0000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e		5.917.688,96
				35.452.373,56
2028 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E	-		9.780,00	31.460.991,85
		1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.600.000,00
		1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos		28.598.154,09
		1.550.0000000 - Transferência do Salário Educação		349.969,28
		1.552.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao		694.137,68
		1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração		218.730,80
			4,00	44.499,97
2030 - ATENDIMENTO DO PDDE – PROGRAMA DINHEIRO	Unidade (UN)	1.551.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao		44.499,97
			7.660,00	87.718.348,03
2035 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E	Unidade (UN)			
		1.540.0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de		15.492.096,09
		1.540.1070000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de		68.255.764,90
		1.543.0000000 - Transferências do FUNDEB Complementação da União		3.970.467,04
			180,00	2.098.065,84
2038 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO JOVENS E	Unidade (UN)	1.540.0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de		424.337,76
		1.540.1070000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de		1.673.728,08



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Totai: 166.793.182,37



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa
0011 - Transporte Escolar

Objetivos
O programa transporte escolar visa garantir o acesso seguro e eficaz a educação para todos os estudantes da rede pública de ensino, especialmente aqueles em áreas rurais e periferias urbanas, promovendo a inclusão e permanência na escola.

Justificativas:
O transporte escolar é essencial para assegurar que todas as crianças e adolescentes tenham a oportunidade de frequentar a escola, independentemente de sua localização geográfica. A falta de transporte eficiente pode resultar em altas taxas de evasão escolar, principalmente em comunidades mais carentes. Além disso, um transporte adequado também contribui para a segurança do aluno, reduzindo riscos de acidentes e garantindo condições adequadas de deslocamento. Este programa é fundamental para promover a equidade na educação e fortalecer o direito à aprendizagem.

Diretrizes (Forma de implementação)
Mapeamento das demandas; frota adequada; parcerias com o governo do Estado; treinamento de motoristas; monitoramento e avaliação; campanhas de conscientização.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2029 - GESTÃO DAS AÇÕES E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE	Unidade (UN)			
		1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.500,00	12.486.956,51
		1.543.0000000 - Transferências do FUNDEB Complementação da União		4.279.027,48
		1.550.0000000 - Transferência do Salário Educação		2.200.000,00
		1.553.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao		1.368.700,08
		1.570.0000000 - Transferências do Governo Federal referentes a		881.287,67
		1.571.0000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e		1.877.996,00
		1.759.0000701 - Recursos Vinculados a Fundos		1.878.690,26
			Total:	12.486.956,51



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 5 / 37
Data: 01/07/2025

Programa
0012 - Expansão e Melhoria do Ensino Infantil

Objetivos

Garantir o acesso e aprimorar a qualidade da Educação Infantil em Vila Rica, promovendo o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos, por meio da expansão da oferta de vagas, da valorização dos profissionais e da implementação de práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas.

Justificativas:

Garantir o desenvolvimento integral e de qualidade da Educação Infantil.

Diretrizes (Forma de implementação)

Garantir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nos centros municipais de ensino da educação infantil, considerando as especificidades das faixas etárias, com vistas à valorização e efetivação do brincar nas práticas escolares. Assegurar, através das Orientações Curriculares Municipais e suporte da Coordenação Municipal de Educação Infantil, que os Centros Municipais desenvolvam o planejamento e a execução de rotinas pedagógicas apropriadas ao atendimento em escolas da educação infantil e ao tempo de permanência das crianças nesses espaços, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular e documento de referência curricular do Município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO	Unidade (UN)	1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	46.526.484,00
		1.570.0000000 - Transferências do Governo Federal referentes a		1.200.000,00
1005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EDUCAÇÃO	Unidade (UN)	1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	45.326.484,00
		1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.937.154,40
2031 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E	Unidade (UN)	1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.740,00	3.937.154,40
		1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos		7.318.781,72
2032 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E	Unidade (UN)	1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.600,00	7.318.781,72
		1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos		6.035.731,60
2036 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E	Unidade (UN)	1.540.0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de	1.669,00	6.035.731,60
		1.540.1070000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de		15.987.648,36
		1.543.0000000 - Transferências do FUNDEB Complementação da União		1.959.171,78
		1.543.0000000 - Transferências do FUNDEB Complementação da União		12.767.316,79
			2.627,00	1.261.159,79
2037 - GESTÃO DAS AÇÕES PARA O FUNCIONAMENTO E	Unidade (UN)	1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos		13.006.943,37
		1.540.0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de		400.000,00
		1.540.1070000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de		4.510.229,09
		1.543.0000000 - Transferências do FUNDEB Complementação da União		7.877.983,48
				218.730,80
				92.812.743,45



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0013 - Desenvolvimento da Educação Especial

Objetivos

Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.

Justificativas:

Proporcionar atendimento de qualidade aos alunos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Atender aos alunos da educação especial com profissionais habilitados, ensino de qualidade, transporte e merenda escolar. Adquirir mobiliário, equipamentos, brinquedos pedagógicos, jogos educativos e outros materiais pedagógicos acessíveis nos centros municipais de ensino que atende a educação especial, considerando as especificidades das faixas etárias e das deficiências, com vistas à valorização e efetivação do ensinar nas práticas escolares.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2039 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO	Unidade (UN)	1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	665,00	4.064.973,23
		1.540.0000000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de		853.050,12
		1.540.1070000 - Transferências do FUNDEB Impostos e Transferências de		848.675,50
Total:				4.064.973,23



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa
0014 - Gestão em Saúde

Objetivos

Garantir que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de alta qualidade, reduzindo filas e aumentando a eficiência dos atendimentos; Expandir a cobertura de serviços de saúde, especialmente para populações vulneráveis e em áreas remotas, garantindo que todos tenham acesso a cuidados essenciais;ocar em ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, assim diminuindo a demanda por atendimentos de urgência e emergências; Promover a integração entre os diferentes níveis de atenção à saúde (primária, secundária e terciária) para garantir uma abordagem mais coesa e eficaz; Implementar sistemas de gestão e informação em saúde que melhorem a administração e o monitoramento dos serviços prestados; investir em educação e formação em saúde.

Justificativas:

A saúde é um direito fundamental e sua efetividade está diretamente relacionada à qualidade dos serviços prestados. Com o aumento da demanda por serviços de saúde, impulsionada pelo crescimento populacional e pelo aumento das doenças crônicas, é essencial que o governo implemente um programa estruturado para garantir acesso, eficiência e qualidade. Além disso, a situação de saúde pública pode ser agravada por fatores sociais e econômicos, exigindo uma abordagem proativa e integrada. Investir em gestão em saúde é vital para reduzir desigualdades, promover a saúde da população e garantir a sustentabilidade do sistema de saúde.

Diretrizes (Forma de implementação)

Diagnóstico e planejamento; capacitação de profissionais; parcerias; tecnologia e inovação; monitoramento e avaliação; comunicação e educação.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2043 - EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE	Unidade (UN)	1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	112,00	4.374,62
Total:				4.374,62



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 8 / 37
Data: 01/07/2025

Programa
0015 - Atenção Primária em Saúde

Objetivos

Garantir que a população tenha acesso à Atenção Primária a Saúde (APS) de forma universal e equitativa; melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos nas unidades básicas, garantindo atendimento resolutivo; reduzir a incidência e a morbidade de doenças por meio de estratégias de prevenção e promoção da saúde; promover a integração da APS com outros níveis de atenção e serviços de saúde, garantindo um fluxo adequado de atendimento; fomentar a educação em saúde da população, promovendo hábitos saudáveis e autocuidado.

Justificativas:

A Atenção Primária à Saúde é a porta de entrada do sistema de saúde e desempenha um papel fundamental na promoção da saúde e prevenção de doenças. Investir na APS resulta em melhores indicadores de saúde, redução de internações hospitalares, e diminuição de custos a longo prazo para o sistema de saúde. O fortalecimento da APS é crucial para atender a demanda crescente da população por serviços de saúde de qualidade, especialmente em um contexto de envelhecimento populacional e aumento das doenças crônicas.

Diretrizes (Forma de implementação)

Formação e capacitação; infraestrutura; telemedicina; programas de saúde da família; monitoramento e avaliação.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2044 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DA SAÚDE BUCAL	Unidade (UN)			
		1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	32,00	7.223.631,83
		1.600.0000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS -		2.859.346,30
		1.601.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		2.300.061,36
		1.621.0000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		2.054.500,00
			84,00	9.624,17
		1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos		59.121.034,28
		1.600.0000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS -		14.654.344,17
		1.601.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		12.693.422,39
		1.604.0000600 - Transferências provenientes do Governo Federal Venc.		18.375.630,64
		1.605.0000000 - Assistência financeira da União destinada à		7.909.811,24
		1.621.0000600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		1.098.560,56
				4.389.265,28
		Total:		66.344.566,11

2045 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A ATENÇÃO PRIMÁRIA EM UNIDADE (UN)



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 9 / 37
Data: 01/07/2025

Programa
0016 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural

Objetivos

O Programa Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural busca promover a melhoria e expansão da infraestrutura essencial em áreas urbanas e rurais do município, visando garantir acesso a serviços básicos de qualidade, como transporte, saneamento, energia, estradas, e etc. O objetivo é promover o desenvolvimento econômico e social, fomentar a inclusão e melhorar a qualidade de vida da população, por meio da construção e revitalização de obras de infraestrutura que sejam sustentáveis, acessíveis e integradas ao planejamento urbano.

Justificativas:

Muitas áreas urbanas e rurais enfrentam problemas sérios de infraestrutura, como estradas em más condições, falta de saneamento básico e serviços públicos deficientes, o que impacta negativamente a saúde, segurança e conforto da população. O desenvolvimento da infraestrutura é fundamental para garantir que todos os cidadãos, independentemente de sua localização geográfica, tenham acesso igualitário a serviços essenciais. Melhorar a infraestrutura urbana e rural ajuda a reduzir as disparidades regionais e sociais.

Diretrizes (Forma de implementação)

Envolver as comunidades e partes interessadas no processo de planejamento para identificar suas necessidades e prioridades em relação à infraestrutura. Isso garantirá que as intervenções sejam adequadas e apropriadamente direcionadas; Promover a articulação entre diferentes setores (saúde, educação, agricultura) para garantir que o desenvolvimento da infraestrutura atenda a uma visão holística e integrada das necessidades da população.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1006 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE	Unidade (UN)	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	1.643.746,16
		1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração		1.600.000,00
2058 - MANUTENÇÃO COM JARDINAGEM E PAISAGISMO	Unidade (UN)	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	52,00	43.746,16
		1.720.0000000 - Transferências da União Referentes às participações na		10.876.267,88
2059 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO,	Unidade (UN)	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	32,00	9.758.062,74
		1.701.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		1.118.206,14
		1.720.0000000 - Transferências da União Referentes às participações na		65.485.614,71
2060 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A LIMPEZA URBANA E	Unidade (UN)	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		3.527.994,93
		1.701.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		60.898.272,56
		1.720.0000000 - Transferências da União Referentes às participações na		1.059.347,22
2062 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E	Unidade (UN)	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12,00	10.477.199,02
		1.720.0000000 - Transferências da União Referentes às participações na		23.293.285,36
		1.720.0000000 - Transferências da União Referentes às participações na	8,00	437.461,60
		1.754.0000000 - Recursos de Operações de Crédito		43.746,16
		1.759.0000700 - Recursos Vinculados a Fundos		18.000.000,00
2063 - GESTÃO DOS CEMITÉRIOS	Unidade (UN)	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8,00	5.249.559,20
				98.866,32
				55.120,16



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 10 / 37
Data: 01/07/2025

2064 - GESTÃO DO AEROPORTO MUNICIPAL	Unidade (UN)	1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração	43.746,16
		1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8,00
		1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração	141.737,56
2065 - MANUTENÇÃO DE VIAS MUNICIPAIS E ESTADUAIS	Unidade (UN)	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16.914.277,53
		1.708.0000000 - Transferência da União Referente à Compensação	14.149.010,98
		1.709.0000000 - Transferência da União referente à Compensação	103.075,94
		1.720.0000000 - Transferências da União Referentes às participações na	22.652,33
		1.750.0000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio	437.461,60
		1.759.0000700 - Recursos Vinculados a Fundos	265.665,86
			1.936.410,82
		Total:	128.944.118,39



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0017 - Iluminação Pública Municipal

Objetivos

Prover o município de iluminação pública adequada e sustentável, além de garantir e promover a segurança, eficiência energética e qualidade de vida para os cidadãos.

Justificativas:

Visa melhorar a qualidade de vida da população, promovendo segurança, eficiência energética e valorização dos espaços urbanos.

Diretrizes (Forma de implementação)

Manter a Iluminação Pública de qualidade e promover extensões de rede.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2061 - EXTENSÃO, MELHORAMENTO E MANUTENÇÃO DA	Unidade (UN)		4,00	10.510.862,73
1.751.0000000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de				10.510.862,73
Total:				10.510.862,73



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 12 / 37
Data: 01/07/2025

Programa

0018 - Saneamento Básico Urbano

Objetivos

Garantir que 100% da população urbana tenha acesso a serviços adequados de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos. Promover a saúde pública e a qualidade de vida dos cidadãos por meio da redução de doenças veiculadas por água e da melhoria nas condições ambientais urbanas; Implementar práticas que minimizem os impactos ambientais, garantindo que os sistemas de saneamento sejam sustentáveis e respeitem os princípios de conservação de recursos hídricos; Otimizar a utilização de recursos financeiros e humanos para a implementação e manutenção dos serviços de saneamento, buscando eficiência e eficácia nas operações.

Justificativas:

O programa "Saneamento Básico Urbano" se justifica pela urgente necessidade de enfrentar os desafios históricos de saneamento nas áreas urbanas, que têm impactos diretos na saúde pública, na qualidade ambiental e no desenvolvimento econômico das cidades.

Diretrizes (Forma de implementação)

Realizar um levantamento detalhado da situação atual do saneamento nas cidades, identificando áreas críticas e priorizando investimentos; Promover parcerias entre governo, setor privado e organizações não governamentais para financiar e implementar projetos de saneamento; Buscar também fontes de financiamento; Implementar campanhas de educação ambiental e saúde pública para conscientizar a população sobre a importância do saneamento e do uso responsável dos recursos hídricos; Fomentar o uso de tecnologias inovadoras e sustentáveis para a coleta, tratamento e disposição final de resíduos, além de sistemas de monitoramento e gestão de água; Investir na formação e capacitação de profissionais da área de saneamento, garantindo que haja expertise suficiente para implementar e manter os serviços.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1007 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO	Unidade (UN)	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8,00	4.000,00
1008 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES	Unidade (UN)	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	4.000,00
2066 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O SAEVIR	Unidade (UN)	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	24,00	7.059.848,31
		1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.730.690,14
		1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		5.329.158,17
2067 - MANUTENÇÃO DE REDE E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	Unidade (UN)	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8,00	258.730,80
		1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		258.730,80
Total:			7,326,579,11	



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0019 - Desenvolvimento da Produção Agropecuária

Objetivos

Tornar a agricultura familiar em nosso município referência em produção e qualidade de vida.

Justificativas:

Potencializar a cadeia produtiva da agricultura familiar para a produção com maior valor agregado e gerar maior lucratividade ao produtor.

Diretrizes (Forma de implementação)

Promover e executar atividades e políticas públicas, voltadas ao fomento e desenvolvimento da pecuária e agricultura e ao abastecimento e investir em novas tecnologias de produção agrícola através de parcerias com instituições ligadas a produção agrícola.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1009 - CONSTRUÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL	Unidade (UN)	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	10.800.000,00
		1.700.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		800.000,00
				10.000.000,00
2070 - MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL	Unidade (UN)	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	208.000,00	1.757.064,51
		1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		1.501.586,94
		1.711.0000804 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de		131.238,48
				124.239,09
2071 - MANUTENÇÃO COM O PROGRAMA AGRICULTURA	Unidade (UN)	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	21.766,00	10.106.616,23
		1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		8.175.500,63
		1.711.0000804 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de		1.093.654,00
				837.461,60
Total:			22.663.680,74	



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 14 / 37
Data: 01/07/2025

Programa

0002 - Vila Rica em Desenvolvimento

Objetivos

Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.

Justificativas:

A implantação do programa "Vila Rica em Desenvolvimento" se justifica pela urgência de canalizar investimentos e esforços na promoção do desenvolvimento socioeconômico do município. Com o crescimento populacional e a necessidade de garantir uma qualidade de vida digna para todos os cidadãos, este programa visa criar um ambiente propício ao desenvolvimento econômico e social, promovendo igualdade de oportunidades e a sustentabilidade.

Diretrizes (Forma de implementação)

Estabelecer parcerias público-privadas (PPP); fomento ao empreendedorismo; capacitação e educação; melhoria de infraestrutura; programas de inclusão social; monitoramento e avaliação; campanhas de conscientização ambiental e sustentável.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1002 - MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PAÇO	Unidade (UN)	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	64,00	4.119.838,36
		1.711.0000804 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de		524.953,92
1010 - NOVO PAC - MINHA CASA, MINHA VIDA - MCMV/FNHIS	Unidade (UN)	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	26.200.000,00
		1.700.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		26.000.000,00
2002 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO	Unidade (UN)	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	30.080,00	8.673.605,89
2004 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A PROCURADORIA	Unidade (UN)	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.160,00	1.610.733,61
		1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração		43.746,16
2006 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A UCI	Unidade (UN)	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	272,00	2.857.881,16
2009 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O ADMINISTRATIVO DA	Unidade (UN)	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	676,00	3.203.809,87
2011 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE ADM	Unidade (UN)	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	120,00	2.402.101,65
2014 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E	Unidade (UN)	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	36,00	2.486.531,74
		1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração		87.492,32
2016 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS	Unidade (UN)	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	28,00	3.183.845,53



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Página: 15 / 37
Data: 01/07/2025

2017 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	Unidade (UN)	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.155.443,32
		1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração	28.402,21
		7.764,00	1.225.767,41
		1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	700.813,49
		1.711.0000804 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de	96.307,06
		1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração	428.846,86
2018 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O GABINETE DA	Unidade (UN)	112,00	8.962.502,78
		1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8.918.319,16
		1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração	44.183,62
2022 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	Unidade (UN)	18,00	3.939.262,97
		1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	3.939.262,97
2023 - GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO	Unidade (UN)	12,00	286.537,35
		1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	286.537,35
2024 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE ORIENTAÇÃO	Unidade (UN)	52,00	1.099.938,56
		1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.099.938,56
2025 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO ENSINO	Unidade (UN)	40,00	1.275.527,08
		1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.275.527,08
2041 - GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE	Unidade (UN)	2.120,00	11.058.591,79
		1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	11.058.591,79
2042 - GESTÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade (UN)	84,00	131.238,48
		1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	131.238,48
2057 - GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÕES E	Unidade (UN)	308,00	5.861.040,26
		1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.795.421,02
		1.711.0000804 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de	65.619,24
2068 - GESTÃO DO GABINETE E DAS UNIDADES	Unidade (UN)	3.236,00	6.843.727,02
		1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.843.727,02
2069 - MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - CIDESA	Mes (MS)	48,00	1.054.282,46
		1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.054.282,46
2073 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA	Unidade (UN)	16,00	982.202,61
		1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	982.202,61
2074 - GESTÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	Unidade (UN)	20,00	313.702,36
		1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	313.702,36



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 16 / 37
Data: 01/07/2025

2075 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O DEPARTAMENTO DE	Unidade (UN)	1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12,00	655.530,43
2077 - AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A POLITICA A	Unidade (UN)	1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40,00	54.822,34
		1.669.00000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		10.000,00
2078 - AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA	Unidade (UN)		24,00	44.822,34
		1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		54.822,34
		1.669.00000000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social		10.000,00
2090 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA	Unidade (UN)		2.173,00	44.822,34
		1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.811.730,55
		1.755.00000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração		1.760.722,52
2098 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA	Unidade (UN)		248,00	51.008,03
		1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.687.041,17
		1.711.0000804 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de		1.183.960,33
2101 - GESTÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE	Unidade (UN)		56,00	503.080,84
		1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.466.149,39
				1.466.149,39
		Total:		103.502.765,16



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa
0020 - Proteção ao Meio Ambiente

Objetivos

Proteger e preservar os ecossistemas, espécies nativas e diversidade genética, promovendo ações de recuperação de áreas degradadas e criação de unidades de conservação; Promover a conscientização e educação ambiental nas comunidades, estimulando práticas sustentáveis e a valorização dos recursos naturais; Estabelecer práticas e políticas para o uso sustentável dos recursos hídricos, florestais e do solo, garantindo sua preservação para as futuras gerações; Implementar medidas para a diminuição da poluição do ar, água e solo, através do controle de emissões, tratamento de resíduos e educação sobre consumo consciente; Adaptar e mitigar os impactos das mudanças climáticas, desenvolvendo políticas de resiliência ambiental e promovendo fontes de energia renovável.

Justificativas:

O programa "Proteção ao Meio Ambiente" é essencial para garantir a sustentabilidade do desenvolvimento econômico e a qualidade de vida das gerações presentes e futuras. A degradação ambiental tem consequências diretas na saúde pública, na segurança alimentar e na estabilidade econômica. O aumento da poluição e das mudanças climáticas são ameaças reais que exigem uma resposta coordenada e integrada. Além disso, o Brasil possui uma rica biodiversidade e ecossistemas únicos que desempenham funções vitais, como regulação do clima, purificação da água e provisão de alimentos. A proteção desses recursos é crucial não apenas para a manutenção dos serviços ecossistêmicos, mas também para o desenvolvimento de atividades econômicas sustentáveis, como o ecoturismo e a agricultura orgânica.

Diretrizes (Forma de implementação)

Criar e implementar políticas públicas integradas que abordem a proteção ambiental de forma multidisciplinar, envolvendo saúde, educação, economia e desenvolvimento social; Estabelecer parcerias com organizações não governamentais, universidades e setor privado para viabilizar ações de conservação e educação ambiental; Criar incentivos econômicos para práticas sustentáveis, como bônus para agricultores que utilizarem métodos agroecológicos ou subsídios para empresas que reduzirem sua pegada ambiental; Implementar um sistema de monitoramento e avaliação das ações do programa, utilizando indicadores relacionados à qualidade ambiental, biodiversidade e satisfação da comunidade; Desenvolver campanhas educativas em escolas, comunidades e redes sociais sobre a importância da proteção ambiental e como os cidadãos podem contribuir.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2072 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE MEIO UNIDADE (UN)		1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	36,00	2.690.882,62
		1.759.0000000 - Recursos Vinculados a Fundos		1.822.436,06
Total:				2.690.882,62



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 18 / 37
Data: 01/07/2025

Programa
0021 - Juntas Somos mais, Vila Rica por elas!

Objetivos
Implementar ações de sensibilização e educação para contribuir na prevenção da violência contra a mulher, promovendo campanhas de conscientização para a população em geral; Estabelecer uma rede de apoio a mulheres em situação de violência, oferecendo acolhimento, orientação e encaminhamentos para serviços de saúde, assistência social, e apoio jurídico; Proporcionar capacitação para profissionais que atuam na atenção às mulheres, incluindo servidores públicos, educadores e agentes comunitários, para que possam identificar e atender adequadamente as necessidades das vítimas; Articular e fortalecer a rede de serviços públicos e organizações não governamentais que atuam no enfrentamento à violência contra a mulher, promovendo a integração de ações entre diferentes setores; Implementar programas e iniciativas que visem o empoderamento econômico e social das mulheres, incentivando o empreendedorismo e a autonomia financeira.

Justificativas:
A violência contra a mulher é um problema social crítico e uma violação dos direitos humanos que afeta diretamente a saúde, a segurança e a dignidade das mulheres em Vila Rica. Segundo dados do Sistema de Segurança Pública, os casos de violência registrados têm aumentado, evidenciando a necessidade urgente de medidas efetivas de enfrentamento. O programa "Juntos somos mais, Vila Rica por elas!" é justificado pela necessidade de criar um ambiente seguro e acolhedor para todas as mulheres, onde elas possam buscar ajuda e encontrar apoio. O empoderamento e a sensibilização da população são fundamentais para transformação cultural, rompendo ciclos de violência e promovendo igualdade de gênero. Além disso, o fortalecimento das políticas públicas voltadas para o enfrentamento da violência é um compromisso necessário do município, garantindo que todas as mulheres tenham acesso à justiça, à saúde e às políticas de assistência social.

Diretrizes (Forma de Implementação)
Lançamento de campanhas informativas em escolas, centros comunitários e redes sociais para alertar sobre os diferentes tipos de violência e os direitos das mulheres; Estabelecimento de locais ofereçam atendimento psicológico, jurídico e social em um único espaço, facilitando o acesso das mulheres a serviços essenciais; Fortalecer parcerias com ONGs, instituições de ensino e o setor privado para viabilizar recursos e fomentar iniciativas de apoio, como palestras, oficinas e capacitações; Implementar um sistema de monitoramento para avaliar a eficácia das ações do programa, coletando dados que ajudem a identificar melhorias e adaptar as estratégias conforme as necessidades da população; Desenvolver cursos e oficinas voltados para o empreendedorismo e a capacitação profissional, visando fortalecer a autonomia econômica das mulheres; Mobilizar a comunidade para atuar como agentes multiplicadores de informação e apoio, promovendo uma cultura de não aceitação da violência e incentivando a denúncia; Capacitar servidores públicos, profissionais de saúde e educadores sobre a importância do atendimento humanizado e sensível às necessidades de mulheres em situação de violência.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2076 - MANUTENÇÃO E AÇÕES AO ENFRENTAMENTO DA	Unidade (UN)		12.00	65.619,24
			1.500.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	65.619,24
			Total:	65.619,24



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 19 / 37
Data: 01/07/2025

Programa

0022 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS

Objetivos

Garantir a oferta qualificada, integral de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais voltados à proteção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Fortalecer a gestão descentralizada e participativa do SUAS, promovendo a regionalização, a pactuação interfederativa e a qualificação da rede socioassistencial pública e privada. Ampliar o acesso à proteção social básica e especial, com foco nos territórios de maior vulnerabilidade socioeconômica, respeitando as diversidades regionais, étnico-raciais e culturais. Prevenir situações de risco social e violação de direitos por meio de ações de promoção da autonomia, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e garantia de renda.

Justificativas:

A proteção social é um direito constitucional, sendo a Assistência Social uma das políticas públicas fundamentais para a promoção da cidadania e a redução das desigualdades sociais. O SUAS se constitui como o modelo de gestão pública dessa política, estruturado a partir da cooperação entre os entes federativos e da participação da sociedade civil.

Diretrizes (Forma de implementação)

Capacitação e assessoramento técnico contínuos aos trabalhadores e gestores do SUAS, promovendo a qualificação dos serviços e a padronização de procedimentos em nível nacional. Reforço à regionalização e territorialização da rede de proteção social, priorizando territórios com maior vulnerabilidade e menor oferta de serviços. Integração com outras políticas públicas (saúde, educação, habitação, segurança alimentar, trabalho e renda) para ações intersetoriais que promovam o desenvolvimento social e humano. Aprimoramento dos instrumentos de planejamento, monitoramento e avaliação, com uso de tecnologias de informação e dados integrados aos cadastros sociais. Fortalecimento da participação e controle social, por meio dos Conselhos de Assistência Social e demais instâncias de deliberação e pactuação.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2079 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL - CONSELHO	Unidade (UN)			
		1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	24,00	28.749,23
		1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		8.749,23
				20.000,00
2080 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE	Unidade (UN)			
		1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	52,00	2.960.895,84
		1.661.0000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de		2.777.784,28
				41.873,08
		1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração		131.238,48
				3.852.394,05
2081 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Unidade (UN)			
		1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	64,00	3.125.770,65
		1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		661.004,16
				65.619,24
		1.701.3210000 - Outras Transferências de Recursos dos Fundos Estaduais de		6.724.165,96
				1.312.236,72
2082 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL	Unidade (UN)			
		1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	60,00	191.505,28
		1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		20.423,96
				4.000.000,00
		1.665.0000000 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres		1.200.000,00
		1.701.3210000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		91.866,94
				91.866,94
2083 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLOHIMENTO EM FAMÍLIA	Unidade (UN)			
		1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12,00	91.866,94
				91.866,94



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

	Mes (MS)			
2084 - PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO E AS OSC PARA				
	Mes (MS)			
2085 - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Unidade (UN)			
		1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	48,00	2.362.992,58
			8,00	2.362.992,58
		1.661.0000000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de		360.048,48
2086 - GESTÃO DO PROCAD SUAS	Unidade (UN)		16,00	360.048,48
		1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		56.000,00
			24,00	56.000,00
2087 - APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUAS - IGD SUAS	Unidade (UN)			4.000,00
		1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		4.000,00
			4.412,00	372.063,34
		1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		149.815,64
		1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		196.000,00
		1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração		26.247,70
2089 - GESTÃO DA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA	Unidade (UN)		20,00	969.137,06
		1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		413.720,47
		1.660.0000000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de		489.797,35
		1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração		65.619,24
		Total:	17.772.313,48	



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa
0023 - Incentivo ao Desporto Amador e Lazer

Objetivos
Proporcionar atividades físicas como promulgador do bem estar social e saudável.

Justificativas:
Ofertar atividades esportivas para a população em geral, bem como de equipamentos e espaços públicos destinados à prática de esportes.

Diretrizes (Forma de Implementação)
Promover ações necessárias para garantir a oferta de políticas públicas voltadas para o setor desportivo no atendimento qualificado, proporcionando integração, bem estar, convívio feliz e saudável em espaços públicos esportivos apropriados para a realização de atividades esportivas, recreativas e de lazer, utilizando o esporte como exemplo de inserção social e um grande divulgador do município.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
1011 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA ESPORTIVA	Unidade (UN)	1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	44,00	6.637.461,60
		1.700.00000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		6.000.000,00
2091 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O DEPARTAMENTO DE	Unidade (UN)	1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	62,00	2.579.478,29
				2.579.478,29
		Total:		9.216.939,89



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa	Objetivos	Justificativas:	Diretrizes (Forma de implementação)	Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
							Física	Financeira
0024 - Incentivo as Atividades Culturais	Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável.	Desenvolver políticas públicas que promovam o crescimento econômico e sustentável para a geração de trabalho e renda.	Estimular, Promover o desenvolvimento Turístico do Município.					
2092 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O DEPARTAMENTO					Unidade (UN)			
						1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.696,00	1.937.396,12
						1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração		843.742,12
2093 - FORTALECIMENTO E FOMENTO ÀS FESTAS CULTURAIS					Unidade (UN)			
						1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	220.092,00	20.413.878,72
						1.700.0000000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		6.000.000,00
						1.701.3210000 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos		2.400.000,00
2094 - MANUTENÇÃO E INCENTIVOS A MOVIMENTOS					Unidade (UN)			
						1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	36,00	43.746,16
2095 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O CENTRO CULTURAL					Unidade (UN)			
						1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.672,00	2.594.172,24
						1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração		2.095.465,64
2096 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A					Unidade (UN)			
						1.719.0000000 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de	27,00	466.740,21
2097 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O CENTRO DE					Unidade (UN)			
						1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.080,00	349.365,40
Total:								25.805.298,85



DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES

Consolidado

Programa
0025 - Crescimento Econômico e Sustentável

Objetivos

Estimular o empreendedorismo, a inovação e a diversificação da atividade econômica local, com foco na geração de emprego e renda. Promover o desenvolvimento sustentável por meio de ações que conciliem crescimento econômico, inclusão social e preservação ambiental. Fortalecer os setores produtivos estratégicos do município/estado, como comércio, indústria, agricultura, turismo e economia criativa. Ampliar o acesso a crédito, capacitação profissional e apoio técnico a micro e pequenos empreendedores. Fomentar a atração de investimentos e a melhoria do ambiente de negócios, com ênfase na destitrocização e na infraestrutura econômica.

Justificativas:

O crescimento econômico sustentável é um dos pilares para a melhoria da qualidade de vida da população e para a redução das desigualdades sociais e regionais. Diante dos desafios econômicos enfrentados no cenário nacional e local, torna-se fundamental a implementação de políticas públicas integradas que estimulem a atividade produtiva, apoiem o empreendedorismo e promovam a sustentabilidade ambiental.

Diretrizes (Forma de Implementação)

Planejamento Integrado: Articular ações intersetoriais envolvendo as áreas de desenvolvimento econômico, meio ambiente, trabalho, educação e inovação. Fomento ao Empreendedorismo e aos Pequenos Negócios: Criar linhas de apoio técnico e financeiro para micro e pequenas empresas, cooperativas e empreendimentos de economia solidária. Desenvolvimento Territorial Sustentável: Estimular cadeias produtivas locais, o uso sustentável do solo e o fortalecimento de arranjos produtivos locais (APLs). Capacitação Profissional e Inclusão Produtiva: Ampliar programas de qualificação voltados às demandas do mercado local e aos segmentos mais vulneráveis da população.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2099 - MANUTENÇÃO COM DEPARTAMENTO INDÚSTRIA E	Unidade (UN)	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	562,00	1.063.320,76
		1.711.0000804 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de		997.701,52
			37,00	65.619,24
		1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		491.741,09
		1.711.0000804 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de		447.994,93
				43.746,16
		Total:		1.555.061,85

2100 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE Unidade (UN)



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa
0026 - Planejamento Governamental

Objetivos

Fortalecer a capacidade institucional de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Aprimorar a integração entre os instrumentos de planejamento e orçamento (PPA, LDO e LOA), promovendo maior eficácia na alocação dos recursos públicos. Promover a cultura do planejamento estratégico no setor público, com foco em resultados e alinhamento aos objetivos de governo. Ampliar a transparência, a participação social e o controle social no processo de formulação e execução das políticas públicas. Implantar sistemas e ferramentas digitais de gestão e planejamento, favorecendo a modernização administrativa e a tomada de decisão baseada em dados.

Justificativas:

O planejamento governamental é essencial para garantir que as ações públicas sejam coerentes, eficazes e orientadas para resultados que atendam às reais necessidades da população. A ausência de um planejamento integrado compromete a qualidade do gasto público e a efetividade das políticas públicas, além de fragilizar a governança institucional.

Diretrizes (Forma de implementação)

Capacitar servidores públicos nas áreas de planejamento, orçamento, monitoramento e avaliação, fortalecendo a gestão por resultados. Desenvolver e implantar sistemas digitais integrados para suporte à elaboração, acompanhamento e avaliação das políticas públicas. Fomentar a participação cidadã no ciclo do planejamento, fortalecendo conselhos, audiências públicas e plataformas digitais de escuta ativa.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2102 - MANUTENÇÃO COM O DEPARTAMENTO DE	Unidade (UN)		24,00	2.113.075,05
		1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.113.075,05
Total:				2.113.075,05



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa
0027 - Previdência Municipal - RPPS

Objetivos

Garantir a sustentabilidade atuarial, financeira e administrativa do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos municipais. Promover a modernização da gestão previdenciária com foco em eficiência, transparência e conformidade legal. Assegurar o pagamento pontual e integral dos benefícios previdenciários aos segurados e dependentes. Fortalecer a cultura previdenciária por meio de ações de educação previdenciária voltadas aos servidores ativos, inativos e pensionistas. Ampliar a governança e o controle social do RPPS, garantindo a participação dos segurados e o acompanhamento da aplicação dos recursos.

Justificativas:

O Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) é essencial para garantir os direitos previdenciários dos servidores públicos municipais, sendo um instrumento que exige responsabilidade fiscal, sustentabilidade a longo prazo e gestão técnica qualificada. A consolidação de um RPPS equilibrado contribui para a estabilidade financeira do município, evita impactos orçamentários futuros e fortalece a confiança dos servidores no sistema.

Diretrizes (Forma de Implementação)

Revisão Atuarial Permanente: Realizar estudos atuariais anuais e adotar medidas corretivas conforme os resultados para garantir o equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS. Transparência e Governança: Fortalecer os mecanismos de controle interno, auditoria, governança e transparência, com a publicação periódica de relatórios e indicadores de desempenho. Educação Previdenciária: Implementar ações de comunicação e formação voltadas aos segurados, promovendo o conhecimento sobre direitos, deveres e funcionamento do regime. Conformidade Legal: Assegurar o cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares que regem os RPPS, inclusive no que tange à estruturação do órgão gestor e conselhos deliberativos e fiscais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2104 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM A PREVIDÊNCIA -	Unidade (UN)	1.800.0000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	24,00	13.417.075,45
2105 - MANUTENÇÃO COM O PASEP - IMPREV	Unidade (UN)	1.800.0000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	48,00	1.093.654,00
2106 - APOSENTADORIAS E REFORMA RPPS	Unidade (UN)	1.800.1111000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	664,00	85.875.603,61
2107 - APOSENTADORIAS E REFORMA RPPS - LEGISLATIVO	Unidade (UN)	1.800.1111000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	20,00	1.869.776,93
Total:			102.256.109,99	



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 26 / 37
Data: 01/07/2025

Programa
0028 - Atenção em Média e Alta Complexidade

Objetivos
Garantir que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de média e alta complexidade, com qualidade e eficácia. Descentralizar serviços, promovendo o atendimento ambulatorial e intermodal, para diminuir o fluxo em hospitais; Implementar processos que maximizem a utilização de recursos existentes, evitando desperdícios e promovendo um atendimento mais efetivo; Promover capacidades contínuas e especialização para os profissionais que atuam na atenção de média e alta complexidade.

Justificativas:

A atenção de média e alta complexidade é crucial para o sistema de saúde, pois abrange serviços que tratam condições mais graves, exigindo infraestrutura e equipe especializada. O SUS enfrenta desafios significativos, como longas filas de espera, subfinanciamento e desigualdade no acesso a serviços. Investir nesse programa é essencial por várias razões: demanda crescente; promoção da saúde; equidade no acesso.

Diretrizes (Forma de Implementação)

Maapeamento e diagnóstico; desenvolvimento de rede regional; capacitação e formação; monitoramento e avaliação; envolvimento da comunidade.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2046 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O LABORATÓRIO DE	Unidade (UN)	1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	8,00	309.285,35
2047 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O CEPAHM	Unidade (UN)	1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.264,00	50.902.860,52
		1.600.0000603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS -		4.451.832,13
		1.631.3110000 - Transferências do Governo Federal referentes a		4.000.000,00
2048 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O LABORATÓRIO	Unidade (UN)	1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	43.440,00	7.048.079,81
2049 - GESTÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO	Unidade (UN)	1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	18.480,00	2.116.823,34
		1.621.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		1.572.480,00
2050 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DO CENTRO DE ATENÇÃO	Unidade (UN)	1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	36.796,00	12.737.140,14
		1.600.0000603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS -		3.209.516,16
		1.601.0000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		760.291,15
		1.621.0000603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		8.072.000,00
2051 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO Unidade (UN)			40.024,00	695.332,83
		1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos		2.415.044,32
		1.621.0000603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		2.343.044,32
2052 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM A AGENCIA	Porcentagem (%)	1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	400,00	72.000,00
				401.857,37
				257.857,37



MUNICIPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

1.621.0000603 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

144.000,00

Total:

75.931.090,85



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa
0029 - Vigilância em Saúde

Objetivos

Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, prevenção em vigilância em saúde.

Justificativas:

Prevenir e controlar doenças, outros agravos e riscos à saúde da população.

Diretrizes (Forma de Implementação)

Ações de controle das doenças e agravos à saúde no município além das estratégias de mobilização social vinculadas à instituição da saúde como direito de cidadania.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2053 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Unidade (UN)	1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	84,00	2.935.471,57
		1.501.1002000 - Outros Recursos não Vinculados		1.043.867,72
		1.600.0000605 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS -		181.909,08
		1.604.0000605 - Transferências provenientes do Governo Federal Venc.		479.279,69
2054 - GESTÃO E MANUTENÇÃO COM O CENTRO DE	Unidade (UN)	1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	28,00	1.230.415,08
		1.605.0000000 - Assistência financeira da União destinada à		2.205.434,92
		1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos		1.986.704,12
2055 - GESTÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Unidade (UN)	1.600.0000605 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS -	20,00	218.730,80
		1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos		803.266,99
		1.600.0000605 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS -		736.729,08
				66.537,91
		Total:		5.944.173,48



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0003 - Apoio a Outras Esferas de Governo

Objetivos

Promover parcerias com outras esferas de governo para implementar políticas públicas efetivas e fortalecer o município.

Justificativas:

Fortalecer a integração entre as esferas de governo fortalece as políticas públicas do município e região.

Diretrizes (Forma de implementação)

Apoiar e manter em pleno funcionamento da Segurança Pública, manter Serviço Militar, fortalecimento das associações e confederações que lutam pelas pautas municipalista: AMM; AMA; CNM e etc.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2003 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	Unidade (UN)	1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	32.532,00	1.021.472,84
2008 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DO PAV	Unidade (UN)	1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	5.516,00	772.433,95
		1.755.00000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração		43.746,16
2012 - CONTRIBUIÇÕES AS ASSOCIAÇÕES, CONFEDERAÇÕES E UNIDADE (UN)	Unidade (UN)	1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12,00	1.181.146,32
2013 - APOIO A RADIO COMUNITARIA	Unidade (UN)	1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	157.486,18
2015 - MANUTENÇÃO CONSELHO COMUNITARIO DE	Unidade (UN)	1.500.00000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	12,00	120.564,42
				120.564,42
		Total:	3.253.103,71	



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa
0030 - Suporte Profilático e Terapêutico

Objetivos

Promover, proteger e recuperar a saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.

Justificativas:

De acordo com a Política Nacional de Medicamentos (PNUM), instituída pela Portaria do Ministério da Saúde nº 3.196/1998, a Assistência Farmacêutica é parte integrante e indispensável para a efetividade do Sistema Único de Saúde (SUS) ligada à execução das ações da assistência à saúde da população.

Diretrizes (Forma de Implementação)

Distribuição de medicamentos e materiais médicos através das farmácias municipais.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2056 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	Unidade (UN)	1.500.1002000 - Recursos não Vinculados de Impostos	10.077.312,00	1.867.285,17
		1.600.0000602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS -		910.043,13
		1.621.0000602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		643.680,48
Total:				1.867.285,17



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0004 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Objetivos

Promover e garantir a proteção integral de crianças e adolescentes, assegurando seus direitos fundamentais, através de ações de prevenção, acompanhamento e fiscalização, além de fomentar a articulação entre os órgãos da rede de proteção e a comunidade, visando a criação de um ambiente seguro, saudável e propício ao pleno desenvolvimento dos jovens.

Justificativas:

O programa justifica-se pela urgente necessidade de garantir os direitos fundamentais e o bem-estar de crianças e adolescentes em nossa sociedade. Este público é vulnerável a diversas situações de risco, como violência, abuso, negligência e exclusão social, o que pode impactar negativamente seu desenvolvimento físico, emocional e social.

Diretrizes (Forma de implementação)

Redes de Proteção e Desenvolvimento; Realização de campanhas de orientação e prevenção.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2005 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR	Unidade (UN)			
		1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	40,00	1.878.772,44
		1.711.0000804 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de		1.558.772,44
		1.755.0000000 - Recursos de Aterramento de Bens/Ativos - Administração		305.784,51
		Total:		14.215,49
				1.878.772,44



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa
0005 - Direitos do Cidadão de Vila Rica

Objetivos

Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos de Vila Rica, por meio dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço.

Justificativas:

Os direitos e garantias fundamentais estão divididos na Constituição Federal por temas específicos. São eles: direitos individuais e coletivos (artigo 5º da CF), direitos sociais (do artigo 6º ao artigo 11 da CF), direitos de nacionalidade (artigos 12 e 13 da CF) e direitos políticos (artigos 14 ao 17 da CF).

Diretrizes (Forma de Implementação)

Mantém em pleno funcionamento a Ouvidoria Municipal, com estrutura de local e equipe que visam assegurar e proteger os direitos fundamentais das pessoas, baseados no princípio da dignidade da pessoa humana. A garantia de direitos deve ser universal, igualitária, não-retroativa e proporcional.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2007 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM A OUVIDORIA MUNICIPAL	Unidade (UN)	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	528,00	363.721,58
		1.755.0000000 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração		319.975,42
				43.746,16
		Total:		363.721,58



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa
0006 - Gestão de Pessoas

Objetivos
Capacitar servidores públicos em áreas essenciais, melhorando a qualidade do serviço prestado; promover políticas que incentivem o reconhecimento e valorização do trabalho do servidor público; criar um ambiente saudável e eficiente que favoreça o bem-estar e a produtividade.

Justificativas:

A gestão de pessoas é fundamental para a eficácia e eficiência da administração pública. Investir no desenvolvimento e bem-estar dos servidores resulta em serviços públicos de melhor qualidade, impactando diretamente na satisfação da população. Além disso, uma gestão eficaz contribui para a retenção de talentos e melhoria da imagem.

Diretrizes (Forma de Implementação)

Capacitação e treinamento; Avaliação do clima organizacional; Integração tecnológica

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2010 - MANUTENÇÃO E AÇÕES DO DEPARTAMENTO DE	Unidade (UN)			
		1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	68,00	5.805.115,43
			Total:	5.805.115,43



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa
0007 - Administração Tributária e Financeira

Objetivos
Implementar mecanismos e tecnologias que aumentem a eficiência na arrecadação de tributos, evitando a evasão fiscal; facilitar o acesso a informação fiscal e financeira para a população, aumentando a confiança na administração pública; melhorar a capacidade de planejamento e execução orçamentária, garantindo o uso eficiente dos recursos públicos; investir na formação contínua de servidores da área tributária, promovendo modernização e inovação nos processos.

Justificativas:
O programa Administração Tributária e Financeira é essencial para garantir a sustentabilidade das finanças públicas e o financiamento de políticas públicas. Com a crescente demanda por serviços públicos e a necessidade de investimentos em áreas como saúde, educação e infraestrutura, é vital que o município arrecade de forma eficiente e transparente. A modernização na gestão tributária e financeira vai ao encontro da necessidade de aumentar a base de contribuintes, melhorar a conformidade fiscal e otimizar a alocação de recursos, contribuindo para um desenvolvimento socioeconômico mais equilibrado e justo.

Diretrizes (Forma de implementação)
Implementação de tecnologias digitais; Campanhas de educação fiscal; parcerias e cooperação; auditorias e fiscalizações eficientes; fortalecimento e modernização da legislação.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2019 - MANUTENÇÃO E AÇÕES COM O DEPARTAMENTO DE	Unidade (UN)			
		1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	72,00	5.200.762,23
		1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		2.003.792,86
				3.196.969,37
2020 - GESTÃO DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO	Unidade (UN)			
		1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	1.492,00	6.055.066,91
		1.501.0000000 - Outros Recursos não Vinculados		4.586.028,09
				1.469.038,82
2021 - GESTÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	Unidade (UN)			
		1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	16,00	15.203.464,72
				15.203.464,72
		Total:		26.459.293,86



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa

0008 - Expansão e Melhoria do Ensino Superior

Objetivos

Fomentar o aumento do acesso ao ensino superior, melhorar a qualidade do ensino; formação de professores e capacitação; fortalecer a inclusão e diversidade.

Justificativas:

A expansão e melhoria do ensino superior é fundamental para atender à crescente demanda por educação em nível superior, que é crucial para o desenvolvimento socioeconômico do país. O aumento da população jovem e as exigências do mercado de Trabalho, que demanda profissionais qualificados, tornam este programa uma prioridade dentro do município, ainda que a competência seja do Governo Federal. Assim, não sendo da competência do município, cabe a este levantar demanda e buscar junto ao Governo Federal e Estadual o aumento da oferta. Além disso, a iniciativa busca corrigir disparidades regionais e socioeconômicas, promovendo o acesso a um ensino superior de qualidade. As instituições de ensino enfrentam desafios em termos de infraestrutura, qualidade de ensino e formação de professores, o que torna essencial a implementação deste programa. A melhoria do ensino superior também é uma estratégia de alinhamento com as metas de desenvolvimento sustentável, garantindo que a educação superior contribua para o desenvolvimento social, econômico e tecnológico do país.

Diretrizes (Forma de Implementação)

Ampliação da Rede de Instituições de Ensino Superior; apoio à Formação de Professores; Políticas de Inclusão; Parcerias; avaliação e monitoramento.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2026 - MANUTENÇÃO DO ENSINO SUPERIOR	Unidade (UN)		52,00	4.355.189,55
			1.500.1001000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4.355.189,55
			Total:	4.355.189,55



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Página: 36 / 37
Data: 01/07/2025

Programa

0009 - Alimentação Escolar

Objetivos

O Programa de Alimentação Escolar tem como objetivo garantir a alimentação saudável e de qualidade para 100% dos alunos da rede pública de ensino no município, promovendo saúde, bem-estar, aprendizado e redução da evasão escolar.

Justificativas:

A alimentação escolar é um direito de crianças e adolescentes que frequentam a escola, conforme estabelecido pela legislação brasileira. A alimentação adequada é fundamental para o desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes, contribuindo para melhores índices de desempenho escolar e promovendo a equidade social. Em um contexto de desigualdade, muitas famílias enfrentam dificuldades de acesso a alimentos saudáveis e a alimentação escolar se torna uma garantia para a formação integral do aluno. Investir na alimentação escolar é um passo essencial para promover a segurança alimentar e nutricional, além de incentivar hábitos saudáveis desde a infância.

Diretrizes (Forma de Implementação)

Estruturação de cardápios nutricionalmente balanceados; capacitação de profissionais; monitoramento e avaliação; aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, dentro do percentual estabelecido por lei; campanhas de conscientização; ampliação do programa; educação alimentar e nutricional(EAN).

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2027 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO	Unidade (UN)	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	20.804,00	5.555.408,31
		1.550.0000000 - Transferência do Salário Educação		1.200.000,00
				4.355.408,31
2033 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO	Unidade (UN)	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	440.000,00	762.264,73
		1.552.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao		400.000,00
				362.264,73
2034 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO	Unidade (UN)	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	640.000,00	766.785,30
		1.552.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao		400.000,00
				366.785,30
2040 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO	-	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	222.608,02
		1.552.0000000 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao		200.000,00
				22.608,02
Total:			7.307.066,36	



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
DESPESAS POR PROGRAMAS DE GOVERNO E AÇÕES
Consolidado

Programa
9999 - Reserva de Contingência

Objetivos

A Reserva de Contingência é uma dotação orçamentária global, não vinculada a programas ou categorias econômicas específicas, criada para atender a despesas imprevistas ou urgentes durante a execução do orçamento público. Sua principal finalidade é assegurar que o ente público tenha recursos disponíveis para situações inesperadas que possam surgir ao longo do exercício financeiro.

Justificativas:

A reserva de contingência não é destinada a um órgão, programa ou categoria econômica específica, sendo uma dotação global para atender a necessidades imprevistas, sua criação e utilização estão previstas na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e regida pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), que estabelece diretrizes para a gestão fiscal responsável.

Diretrizes (Forma de implementação)

Prever no orçamento a reserva para atendimento de Despesas Imprevistas, Abertura de Créditos Adicionais, Cobertura de Passivos Contingentes e ajuste ao Princípio da Flexibilidade Orçamentária.

Ações	Produto (Un. de medida)	Recurso	Metas	
			Física	Financeira
2108 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - IMPREV	Unidade (UN)	1.800.0000000 - Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização	4,00	8.817.562,51
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Porcentagem (%)	1.500.0000000 - Recursos não Vinculados de Impostos	4,00	5.029.871,97
Total:				13.847.434,48



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

PREFEITURA MUNICIPAL VILA RICA							812.868.677,80
02.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS							17.178.621,47
02.001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO PREFEITO							8.673.605,89
0002 - Vila Rica em Desenvolvimento							8.673.605,89
Objetivo:	Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.						
Público alvo:	População em Geral						
Valores por ano:		2026	2027	2028	2029		
		1.870.600,00	1.982.836,00	2.101.806,16	2.718.363,73	1.021.472,84	
02.002 - UN. DE EXPEDIÇÃO DE CTPS/CÉD. IDENTIDADE E JSM							1.021.472,84
0003 - Apoio a Outras Esferas de Governo							1.021.472,84
Objetivo:	Promover parcerias com outras esferas de governo para implementar políticas públicas efetivas e fortalecer o município.						
Público alvo:	População em Geral						
Valores por ano:		2026	2027	2028	2029		
		233.500,00	247.510,00	262.360,60	278.102,24	1.510.733,61	
02.003 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO							1.510.733,61
0002 - Vila Rica em Desenvolvimento							1.610.733,61
Objetivo:	Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.						
Público alvo:	População em Geral						
Valores por ano:		2026	2027	2028	2029		
		368.200,00	390.292,00	413.709,52	438.532,09	1.878.772,44	
02.004 - CONSELHO TUTELAR							1.878.772,44
0004 - Assistência à Criança e ao Adolescente							1.878.772,44
Objetivo:	Promover e garantir a proteção integral de crianças e adolescentes, assegurando seus direitos fundamentais, através de ações de prevenção, acompanhamento e fiscalização, além de fomentar a articulação entre os órgãos da rede de proteção e a comunidade, visando a criação de um ambiente seguro, saudável e propício ao pleno desenvolvimento dos jovens.						
Público alvo:	Criança e Adolescente						
Valores por ano:		2026	2027	2028	2029		
		439.410,00	460.974,60	479.418,60	498.969,24	2.857.881,16	
02.005 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO							2.857.881,16
0002 - Vila Rica em Desenvolvimento							2.857.881,16
Objetivo:	Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.						
Público alvo:	População em Geral						



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

	2026	2027	2028	2029	
02.006 - SISTEMA DE OUVIDORIA					
0005 - Direitos do Cidadão de Vila Rica					
Objetivo: Garantir acesso aos direitos fundamentais dos cidadãos de Vila Rica, por meio dos órgãos de controle, fiscalização e prestação de serviço.					
Público alvo: População em Geral					
Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
	655.000,00	693.100,00	733.486,00	776.295,16	363.721,58
					363.721,58
02.007 - UNIDADE DE ATENDIMENTO DA RFB					
0003 - Apoio a Outras Esferas de Governo					
Objetivo: Promover parcerias com outras esferas de governo para implementar políticas públicas efetivas e fortalecer o município.					
Público alvo: População em Geral					
Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
	84.000,00	88.440,00	93.146,40	98.135,18	772.433,95
					772.433,95
03.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
03.001 - GABINETE DA SECRETARIA					
0002 - Vila Rica em Desenvolvimento					
Objetivo: Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.					
Público alvo: População em Geral					
Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
	177.000,00	187.320,00	198.259,20	209.854,75	23.886.206,91
					8.782.845,15
					7.323.648,23
0003 - Apoio a Outras Esferas de Governo					
Objetivo: Promover parcerias com outras esferas de governo para implementar políticas públicas efetivas e fortalecer o município.					
Público alvo: População em Geral					
Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
	1.674.123,68	1.774.571,10	1.881.045,37	1.993.908,08	1.459.196,92
03.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL					
0002 - Vila Rica em Desenvolvimento					
Objetivo: Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.					
Público alvo: População em Geral					
Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
	333.560,00	353.573,60	374.788,02	397.275,30	2.402.101,65
					2.402.101,65



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

0002 - Vila Rica em Desenvolvimento

3.939.262,97

Objetivo: Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.
Público alvo: População em Geral

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	900.482,00	954.510,92	1.011.781,58	1.072.488,47

05.002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

16.618.396,58

0010 - Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental:

2.294.137,68

Objetivo: Assegurar a educação de qualidade e com equidade a todos os estudantes do Ensino Fundamental.
Público alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	588.300,00	579.507,67	568.819,87	557.510,14

0002 - Vila Rica em Desenvolvimento

2.662.002,99

Objetivo: Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.
Público alvo: População em Geral

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	620.500,00	649.330,00	679.889,80	712.283,19

0008 - Expansão e Melhoria do Ensino Superior

4.355.189,55

Objetivo: Fomentar o aumento do acesso ao ensino superior, melhorar a qualidade do ensino, formação de professores e capacitação; fortalecer a inclusão e diversidade.
Público alvo: População em Geral

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	999.840,98	1.056.831,44	1.117.241,33	1.181.275,80

0009 - Alimentação Escolar

7.307.066,36

Objetivo: O Programa da Alimentação Escolar tem como objetivo garantir a alimentação saudável e de qualidade para 100% dos alunos da rede pública de ensino no município, promovendo saúde, bem-estar, aprendizado e redução da evasão escolar.

Público alvo: Alunos da rede Pública Municipal

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	1.226.253,59	2.025.721,75	2.026.812,58	2.028.278,44

05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL

74.682.630,82

0010 - Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental:

74.682.630,82

Objetivo: Assegurar a educação de qualidade e com equidade a todos os estudantes do Ensino Fundamental.

Público alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
05.004 - TRANSPORTE ESCOLAR						
0011 - Transporte Escolar						
Objetivo: O programa transporte escolar visa garantir o acesso seguro e eficaz a educação para todos os estudantes da rede pública de ensino, especialmente aqueles em áreas rurais e periferias urbanas, promovendo a inclusão e permanência na escola						
Público alvo: Alunos da rede Pública Municipal						
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		17.976.257,39	18.165.090,67	18.881.367,88	19.659.914,88	12.486.956,51
						12.486.956,51
05.005 - ENSINO INFANTIL						
0012 - Expansão e Melhoria do Ensino Infantil						
Objetivo: Garantir o acesso e aprimorar a qualidade da Educação Infantil em Vila Rica, promovendo o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos, por meio da expansão da oferta de vagas, da valorização dos profissionais e da implementação de práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas.						
Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos de idade						
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		3.398.067,98	2.808.645,21	3.026.887,91	3.253.355,41	63.818.151,72
						63.818.151,72
05.006 - FUNDEB						
0010 - Expansão e Melhoria do Ensino Fundamental						
Objetivo: Assegurar a educação de qualidade e com equidade a todos os estudantes do Ensino Fundamental.						
Público alvo: Alunos na faixa etária de 6 a 14 anos						
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		15.246.621,00	15.944.321,00	16.185.683,00	16.441.526,72	122.875.978,83
						89.816.413,87
0012 - Expansão e Melhoria do Ensino Infantil						
Objetivo: Garantir o acesso e aprimorar a qualidade da Educação Infantil em Vila Rica, promovendo o desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos, por meio da expansão da oferta de vagas, da valorização dos profissionais e da implementação de práticas pedagógicas inovadoras e inclusivas.						
Público alvo: Crianças de 0 a 5 anos de idade						
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		19.927.711,72	21.523.813,13	23.249.535,97	25.115.353,05	28.994.591,73
0013 - Desenvolvimento da Educação Especial						
Objetivo: Assegurar a educação inclusiva e equitativa de qualidade e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos.						
Público alvo: Alunos da rede Pública Municipal						
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		6.646.012,62	7.026.775,51	7.438.523,70	7.883.279,90	4.064.973,23



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
06.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		933.500,00	986.510,00	1.042.700,60	1.102.262,63	161.281.320,50
0014 - Gestão em Saúde						4.374,62
Objetivo:	Garantir que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de alta qualidade, reduzindo filas e aumentando a eficiência dos atendimentos; Expandir a cobertura de serviços de saúde, especialmente para populações vulneráveis e em áreas remotas, garantindo que todos tenham acesso a cuidados essenciais; Ocar em ações de promoção da saúde e prevenção de doenças, assim diminuindo a demanda por atendimentos de urgência e emergências; Promover a integração entre os diferentes níveis de atenção à saúde (primária, secundária e terciária) para garantir uma abordagem mais coesa e eficaz; Implementar sistemas de gestão e informação em saúde que melhorem a administração e o monitoramento dos serviços prestados; Investir em educação e formação em saúde.					
Público alvo:	População em Geral					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		1.000,00	1.060,00	1.123,60	1.191,02	
0015 - Atenção Primária em Saúde						66.344.566,11
Objetivo:	Garantir que a população tenha acesso à Atenção Primária em Saúde (APS) de forma universal e equitativa; melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos nas unidades básicas; garantir o atendimento resolutivo; reduzir a incidência e a morbidade de doenças por meio de estratégias de prevenção e promoção da saúde; promover a integração da APS com outros níveis de atenção e serviços de saúde, garantindo um fluxo adequado de atendimento; fomentar a educação em saúde da população, promovendo hábitos saudáveis e autocuidado.					
Público alvo:	População em Geral					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		15.823.330,43	16.307.636,37	16.827.399,11	17.386.200,20	
0002 - Vila Rica em Desenvolvimento						11.189.830,27
Objetivo:	Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.					
Público alvo:	População em Geral					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		2.557.900,00	2.711.374,00	2.874.056,44	3.046.499,83	
0028 - Atenção em Média e Alta Complexidade						75.931.090,85
Objetivo:	Garantir que todos os cidadãos tenham acesso a serviços de saúde de média e alta complexidade, com qualidade e eficácia; Descentralizar serviços, promovendo o atendimento ambulatorial e intermodal, para diminuir o fluxo em hospitais; Implementar processos que maximizem a utilização de recursos existentes, evitando desperdícios e promovendo um atendimento mais efetivo; Promover capacitações contínuas e especialização para os profissionais que atuam na atenção de média e alta complexidade.					
Público alvo:	População em Geral					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		17.071.427,94	18.277.696,72	19.584.058,19	20.997.908,00	



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

0029 - Vigilância em Saúde									
Objetivo:	Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção, prevenção em vigilância em saúde.								
Público alvo:	População em Geral								
Valores por ano:	2026	2027	2028	2029					
	1.372.190,48	1.445.134,64	1.522.455,46	1.604.392,90					
0030 - Suporte Profilático e Terapêutico									
Objetivo:	Promover, proteger e recuperar a saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional.								
Público alvo:	População em Geral								
Valores por ano:	2026	2027	2028	2029					
	438.571,16	456.588,10	475.808,68	496.317,23					
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS									
07.001 - GABINETE DA SECRETARIA									
0002 - Vila Rica em Desenvolvimento									
Objetivo:	Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.								
Público alvo:	População em Geral								
Valores por ano:	2026	2027	2028	2029					
	1.339.783,94	1.420.170,98	1.505.381,24	1.595.704,10					
07.002 - URBANISMO E INFRAESTRUTURA									
0016 - Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural									
Objetivo:	O programa Desenvolvimento da Infraestrutura Urbana e Rural busca promover a melhoria e expansão da infraestrutura essencial em áreas urbanas e rurais do município, visando garantir acesso a serviços básicos de qualidade, como transporte, saneamento, energia, estradas, e etc. O objetivo é promover o desenvolvimento econômico e social, fomentar a inclusão e melhorar a qualidade de vida da população, por meio da construção e revitalização de obras de infraestrutura que sejam sustentáveis, acessíveis e integradas ao planejamento urbano.								
Público alvo:	População em Geral								
Valores por ano:	2026	2027	2028	2029					
	46.514.120,21	46.837.805,09	17.110.623,47	18.481.569,62					
0017 - Iluminação Pública Municipal									
Objetivo:	Prover o município de iluminação pública adequada e sustentável, além de garantir e promover a segurança, eficiência energética e qualidade de vida para os cidadãos.								
Público alvo:	População em Geral								
Valores por ano:	2026	2027	2028	2029					
	2.344.790,05	2.524.085,39	2.717.100,53	2.924.886,76					
07.003 - SAEVIR									
					7.326.579,11				



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

0018 - Saneamento Básico Urbano		7.326.579,11				
Objetivo:	Garantir que 100% da população urbana tenha acesso a serviços adequados de abastecimento de água, esgotamento sanitário e manejo de resíduos sólidos; Promover a saúde pública e a qualidade de vida dos cidadãos por meio da redução de doenças veiculadas por água e da melhoria nas condições ambientais urbanas; Implementar práticas que minimizem os impactos ambientais, garantindo que os sistemas de saneamento sejam sustentáveis e respeitem os princípios de conservação de recursos hídricos; Otimizar a utilização de recursos financeiros e humanos para a implementação e manutenção dos serviços de saneamento, buscando eficiência e eficácia nas operações.					
Público alvo:	População em Geral					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		1.731.511,47	1.774.882,16	1.863.255,09	1.956.930,39	33.252.572,84
08.000 - SECRETARIA MUN. DE ABAST. AGRIC. E MEIO AMBIENTE		7.898.009,48				
0002 - Vila Rica em Desenvolvimento		7.898.009,48				
Objetivo:	Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.					
Público alvo:	População em Geral					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		1.873.925,00	1.938.360,50	2.006.662,13	2.079.061,85	22.663.680,74
08.002 - FOMENTO A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA		22.663.680,74				
0019 - Desenvolvimento da Produção Agropecuária		22.663.680,74				
Objetivo:	Tornar a agricultura familiar em nosso município referência em produção e qualidade de vida.					
Público alvo:	População em Geral					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		5.506.133,92	5.608.501,96	5.717.012,07	5.832.032,79	2.690.882,62
08.003 - GESTÃO AMBIENTAL		2.690.882,62				
0020 - Proteção ao Meio Ambiente		2.690.882,62				
Objetivo:	Proteger e preservar os ecossistemas, espécies nativas e diversidade genética, promovendo ações de recuperação de áreas degradadas e criação de unidades de conservação; Promover a conscientização e educação ambiental nas comunidades, estimulando práticas sustentáveis e a valorização dos recursos naturais; Estabelecer práticas e políticas para o uso sustentável dos recursos hídricos, florestais e do solo, garantindo sua preservação para as futuras gerações; Implementar medidas para a diminuição da poluição do ar, água e solo, através do controle de emissões, tratamento de resíduos e educação sobre consumo consciente; Adaptar e mitigar os impactos das mudanças climáticas, desenvolvendo políticas de resiliência ambiental e promovendo fontes de energia renovável.					
Público alvo:	População em Geral					
	Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
		610.346,46	650.145,96	692.576,30	737.813,90	46.099.012,80
09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		28.217.054,64				
09.001 - POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		28.217.054,64				



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

0002 - Vila Rica em Desenvolvimento

28.151.435,40

Objetivo: Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.

Público alvo: População em Geral

Valores por ano: 2026 2027 2028 2029

6.996.509,70 7.023.000,28 7.051.080,30 7.080.845,12

0021 - Juntas Somos mais, Vila Rica por elas!

65.619,24

Objetivo: Implementar ações de sensibilização e educação para contribuir na prevenção da violência contra a mulher, promovendo campanhas de conscientização para a população em geral. Estabelecer uma rede de apoio a mulheres em situação de violência, oferecendo acolhimento, orientação e encaminhamentos para serviços de saúde, assistência social, e apoio jurídico. Proporcionar capacitação para profissionais que atuam na atenção às mulheres, incluindo servidores públicos, educadores e agentes comunitários, para que possam identificar e atender adequadamente às necessidades das vítimas. Articular e fortalecer a rede de serviços públicos e organizações não governamentais que atuam no enfrentamento à violência contra a mulher, promovendo a integração de ações entre diferentes setores. Implementar programas e iniciativas que visem o empoderamento econômico e social das mulheres, incentivando o empreendedorismo e a autonomia financeira.

Público alvo: População em Geral

Valores por ano: 2026 2027 2028 2029

15.000,00 15.900,00 16.854,00 17.865,24

09.002 - F. M. DE APOIO À POLÍTICAS DE PESSOA IDOSO

54.822,34

0002 - Vila Rica em Desenvolvimento

Objetivo: Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.

Público alvo: População em Geral

Valores por ano: 2026 2027 2028 2029

12.500,00 13.264,06 14.086,50 14.971,78

09.003 - F. M. DOS DIRETOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

54.822,34

0002 - Vila Rica em Desenvolvimento

Objetivo: Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.

Público alvo: População em Geral

Valores por ano: 2026 2027 2028 2029

12.500,00 13.264,06 14.086,50 14.971,78

09.004 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

17.772.313,48

0022 - Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS

17.772.313,48

Objetivo: Garantir a oferta qualificada, integral de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais voltados à proteção de indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. Fortalecer a gestão descentralizada e participativa do SUAS, promovendo a regionalização, a pactuação interfederativa e a qualificação da rede socioassistencial pública e privada. Ampliar o acesso à proteção social básica e especial, com foco nos territórios de maior vulnerabilidade socioeconômica, respeitando as diversidades regionais, étnico-raciais e culturais. Prevenir situações de risco social e violação de direitos por meio de ações de promoção da autonomia, fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e garantia de renda.

Público alvo: População em situação de vulnerabilidade e risco social e de violação de direitos



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

	2026	2027	2028	2029	
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER					
10.001 - GABINETE DA SECRETARIA					36.833.969,29
0002 - Vila Rica em Desenvolvimento					1.811.730,55
Objetivo: Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.					
Público alvo: População em Geral					
Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
	4.292.194,06	4.365.680,59	4.512.156,20	4.662.282,63	
					1.811.730,55
10.002 - ESPORTE					9.216.939,89
0023 - Incentivo ao Desporto Amador e Lazer					9.216.939,89
Objetivo: Proporcionar atividades físicas como promulgador do bem estar social e saudável.					
Público alvo: População em Geral					
Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
	414.146,19	438.994,96	465.334,66	493.254,74	
					9.216.939,89
10.003 - CULTURA E LAZER					25.805.298,85
0024 - Incentivo as Atividades Culturais					25.805.298,85
Objetivo: Fortalecer a economia local e atrair novos investimentos de forma sustentável.					
Público alvo: Turistas, visitantes, empreendedores locais e comunidade em geral					
Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
	2.265.337,00	2.290.257,22	2.316.672,65	2.344.673,02	
					25.805.298,85
11.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE IND. COMÉRCIO E TURISMO					3.242.103,02
11.001 - GABINETE DA SECRETARIA					1.687.041,17
0002 - Vila Rica em Desenvolvimento					1.687.041,17
Objetivo: Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.					
Público alvo: População em Geral					
Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
	5.628.452,34	6.589.982,35	6.773.716,99	6.813.147,17	
					1.687.041,17
11.002 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL					1.555.061,85
Objetivo: Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.					
Público alvo: População em Geral					
Valores por ano:	2026	2027	2028	2029	
	388.212,28	409.705,02	432.487,32	456.636,55	
					1.555.061,85



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

Página: 12 / 13
Data: 01/07/2025

0025 - Crescimento Econômico e Sustentável

1.555.061,85

Objetivo: Estimular o empreendedorismo, a inovação e a diversificação da atividade econômica local, com foco na geração de emprego e renda. Promover o desenvolvimento sustentável por meio de ações que conciliem crescimento econômico, inclusão social e preservação ambiental. Fortalecer os setores produtivos estratégicos do município/estado, como comércio, indústria, agricultura, turismo e economia criativa. Ampliar o acesso a crédito, capacitação profissional e apoio técnico a micro e pequenos empreendedores. Fomentar a atração de investimentos e a melhoria do ambiente de negócios, com ênfase na desburocratização e na infraestrutura econômica.

Público alvo: Empresas, Empreendedores e Colaboradores

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	360.611,95	378.648,67	397.767,59	418.033,64

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

3.579.224,44

12.001 - GABINETE DA SECRETARIA

1.466.149,39

0002 - Vila Rica em Desenvolvimento

1.466.149,39

Objetivo: Promover iniciativas que estimulem o empreendedorismo e a geração de empregos na comunidade, de forma sustentável e que promova a qualidade de vida das pessoas.

Público alvo: População em Geral

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	342.000,00	357.720,00	374.383,20	392.046,19

12.002 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

2.113.075,05

0026 - Planejamento Governamental

2.113.075,05

Objetivo: Fortalecer a capacidade institucional de planejamento, monitoramento e avaliação das políticas públicas. Aprimorar a integração entre os instrumentos de planejamento e orçamento (PPA, LDO e LOA), promovendo maior eficácia na alocação dos recursos públicos. Promover a cultura do planejamento estratégico no setor público, com foco em resultados e alinhamento aos objetivos de governo. Ampliar a transparência, a participação social e o controle social no processo de formulação e execução das políticas públicas. Implantar sistemas e ferramentas digitais de gestão e planejamento, favorecendo a modernização administrativa e a tomada de decisão baseada em dados.

Público alvo: População em Geral

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	485.600,00	512.936,00	541.912,16	572.626,89

99.000 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

5.029.871,97

99.001 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

5.029.871,97

9999 - Reserva de Contingência

5.029.871,97

Objetivo: A Reserva de Contingência é uma dotação orçamentária global, não vinculada a programas ou categorias econômicas específicas, criada para atender a despesas imprevistas ou urgentes durante a execução do orçamento público. Sua principal finalidade é assegurar que o ente público tenha recursos disponíveis para situações inesperadas que possam surgir ao longo do exercício financeiro.

Público alvo: População em Geral

Valores por ano:	2026	2027	2028	2029
	474.289,95	1.417.206,40	1.516.496,20	1.621.879,42

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

24.183.769,74

01.000 - CÂMARA MUNICIPAL

24.183.769,74



MUNICÍPIO DE VILA RICA - MT
PLANO PLURIANUAL - 2026 / 2029
RESUMO DOS PROGRAMAS POR ÓRGÃO RESPONSÁVEL

01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA

0001 - Atuação Legislativa, Administrativa e Fiscalizadora

24.183.769,74
24.183.769,74

Objetivo: Promover a transparência, eficiência e eficácia no processo legislativo, capacitando os cidadãos e servidores públicos com ferramentas e informações necessárias para entender, acompanhar e participar ativamente na elaboração e na revisão de leis, assegurando uma governança democrática e a promoção do bem estar social.

Público alvo: População em Geral

Valores por ano:

	2026	2027	2028	2029
	5.528.204,02	5.859.896,26	6.211.490,04	6.584.179,42

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE VILA RICA

23.000 - INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

23.001 - PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

0027 - Previdência Municipal - RPPS

102.256.109,99

Objetivo: Garantir a sustentabilidade atuarial, financeira e administrativa do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos municipais. Promover a modernização da gestão previdenciária com foco em eficiência, transparência e conformidade legal. Assegurar o pagamento pontual e integral dos benefícios previdenciários aos segurados e dependentes. Fortalecer a cultura previdenciária por meio de ações de educação previdenciária voltadas aos servidores ativos, inativos e pensionistas. Ampliar a governança e o controle social do RPPS, garantindo a participação dos segurados e o acompanhamento da aplicação dos recursos.

Público alvo: Servidores Públicos Municipais

Valores por ano:

	2026	2027	2028	2029
	22.773.346,42	24.536.476,41	26.442.490,48	28.503.796,68

9999 - Reserva de Contingência

8.817.562,51

Objetivo: A Reserva de Contingência é uma dotação orçamentária global, não vinculada a programas ou categorias econômicas específicas, criada para atender a despesas imprevistas ou urgentes durante a execução do orçamento público. Sua principal finalidade é assegurar que o ente público tenha recursos disponíveis para situações inesperadas que possam surgir ao longo do exercício financeiro.

Público alvo: População em Geral

Valores por ano:

	2026	2027	2028	2029
	1.400.000,00	1.876.546,39	2.439.254,88	3.101.761,24

Total Geral: 234.147.625,93 245.606.408,71 227.554.975,59 240.817.109,81 948.126.120,04

